

| | |
|-----------------------------------|----|
| 1.Proposta substituída - RG _____ | 2 |
| 2.Proposta válida _____ | 21 |
| 3.E-mail parecer SSO _____ | 23 |
| 4.Habilitação e pareceres _____ | 25 |

| | |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: | BOLDER MEDICAL |
| CNPJ: | 21.872.334/0001-25 |
| Endereço: | Rua Ataliba Camargo de Andrade, 186 – Cambuí |
| Cidade | Campinas - SP |
| CEP | 13.025-290 |
| E-mail: | contato@boldermedical.com.br |
| Telefone: | 19-99873-0840 |
| | |

Campinas, 03 de maio de 2024.

Ao
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024
PROCESSO –e-PAD 14.935/2024 (SSO/SES)

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS

Bolder Medical Ltda, empresa privada inscrita no CNPJ sob o nº 21.872.334/0001-25, situada à Rua Ataliba Camargo de Andrade, 186, Cambuí, Campinas-SP, neste ato representada por seu procurador, infra-assinado, vem apresentar sua proposta de preços, nos seguintes termos:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | Exame médico do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) à população ativa do TRT 3ª Região, que presta serviços nas unidades de trabalho das cidades do Interior do Estado de Minas Gerais. | 2471 | R\$ 60,00 | R\$ 148.260,00 |

Prazo Validade Proposta:120 (cento e vinte) dias.

Declaro que tenho ciência e concordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Valor Total da Proposta por extenso: R\$ 148.260,00 (cento e quarenta e oito mil duzentos e sessenta reais)

boldermedical.com.br

contato@boldermedical.com.br

Rua Ataliba de Camargo de Andrade, nº 186, Cambuí, Campinas - SP

Declaro que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta, incluindo, dentre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Declaramos que conseguiremos manter durante toda a contratação os preços ofertados e que estamos cientes de todas as especificações em relação ao fornecimento e mão de obras necessárias à execução do objeto conforme edital e anexos.

**Apresentamos nossos dados bancários:
NOME DO BANCO Banco do Brasil nº 001
NÚMERO DA AGÊNCIA nº 3150-0
NÚMERO DA CONTA 24525-9**

Dados do representante legal da empresa que assinará o instrumento:

**Nome:Marcela Lopes Ferreira Candido
Cargo:Sócia
CPF:383177048-40
E-mail Institucional:marcela.ferreira@boldermedical.com.br**

**Ricardo Meneghelli de Freitas
Procurador Nomeado
CPF nº 255.064.468-96**



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

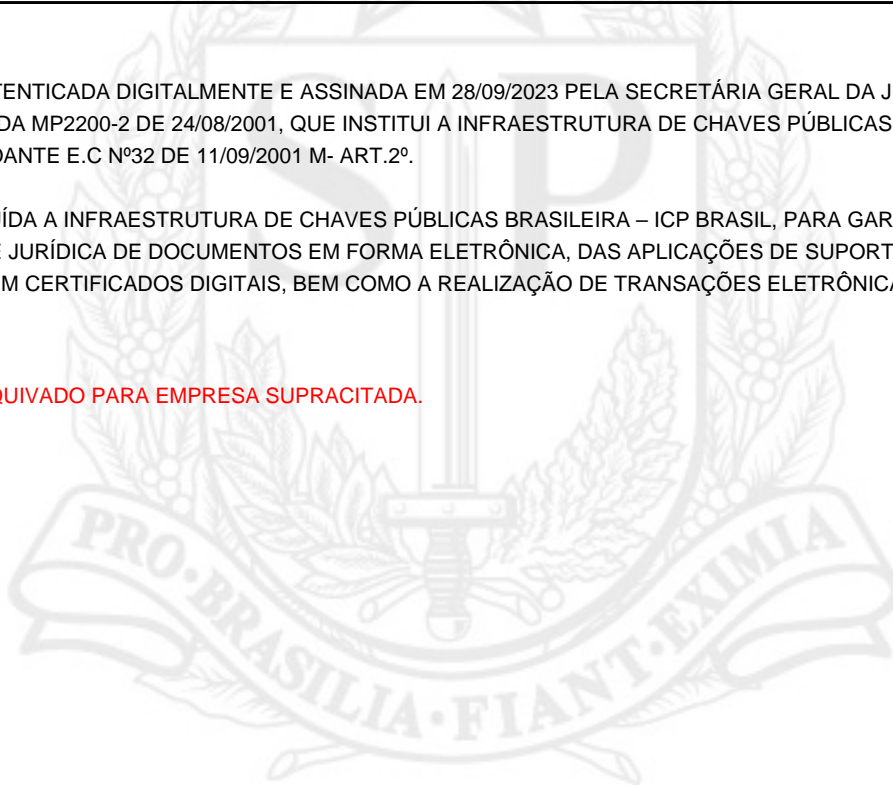
| DADOS DA EMPRESA | | | |
|-----------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL BOLDER MEDICAL LTDA | | TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.) | |
| NIRE 35232416108 | CNPJ 21.872.334/0001-25 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.181.921/23-5 | DATA DO ARQUIVAMENTO 27/09/2023 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/2023 | HORA DE EXPEDIÇÃO 13:48:41 | CÓDIGO DE CONTROLE 221417193 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/09/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

| |
|----------|
| SEQ. DOC |
| 01 |
| 01 |

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Protocolo Redesim SPP2330954889  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

DADOS CADASTRAIS

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto | | |
| NOME EMPRESARIAL BOLDER MEDICAL LTDA | | PORTE EPP |
| LOGRADOURO RUA ATALIBA CAMARGO DE ANDRADE | | NÚMERO 186 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO CAMBUI | CEP 13025290 |
| MUNICÍPIO CAMPINAS | | UF SP |
| E-MAIL MONICA@ESCRITORIOCARNEIRO.COM.BR | | TELEFONE |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR | CNPJ - SEDE 21872334000125 | NIRE - SEDE 35232416108 |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA: | | VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

| | |
|-------------------|--------------|
| CARIMBO PROTOCOLO | OBSERVAÇÕES: |
|-------------------|--------------|

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

20/09/2023

Página 1 de 1



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
LIMITADA

4ª Alteração Contratual
BOLDER MEDICAL LTDA
CNPJ 21.872.334/0001-25
Nire 35232416108

MARCELA LOPES FERREIRA CANDIDO, brasileira, empresaria, nascida em 09/03/1990 em São Paulo – SP, casada regime da comunhão parcial de bens, portadora da RG SSP/SP nº 46.764.403-2 emitida em 27/07/2018 e CPF nº 383.177.048-40, residente e domiciliada a Rua João Bissoto Filho, 1656 – Bl 1 Ap 81 – Ortizes – Valinhos – SP – CEP 13275-410

NAHIA PURCHIO BALLURA, brasileira, empresaria, nascida em 03/10/1980 em Campinas, maior, solteira, portadora da RG SSP/SP nº 28.657.347-7, emitida em 06/09/2012 e CPF nº 225.828.128-89, residente e domiciliada a Rua Votorantin, 51 – Apto 64 – Vila Nova – Campinas – SP – CEP 13073-090,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira na cidade de Campinas – SP, sob a denominação social de **BOLDER MEDICAL LTDA**, com sede a Rua **Ataliba Camargo de Andrade, 186, Cambuí - CEP : 13025290** - NIRE e CNPJ enunciados em epigrafe, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito estabelecer alterações na sociedade mediante cláusulas e condições a seguir:-

Primeiro. Resolvem os sócios alteraram o ramo de atividade da empresa para :-Clínica medica em empresa, medicina do trabalho, atividade medica ambulatorial restrita a consultas, atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, outras atividades de assessoria e consultoria técnica em geral

Segundo. Pelas alterações havidas, resolvem as sócias dar nova redação ao Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes: -

BOLDER MEDICAL LTDA
CNPJ Nº 21.872.334/0001-25

MARCELA LOPES FERREIRA CANDIDO, brasileira, empresaria, nascida em 09/03/1990 em São Paulo – SP, casada regime da comunhão parcial de bens, portadora da RG SSP/SP nº 46.764.403-2 emitida em 27/07/2018 e CPF nº 383.177.048-40, residente e domiciliada a Rua João Bissoto Filho, 1656 – Bl 1 Ap 81 – Ortizes – Valinhos – SP – CEP 13275-410

NAHIA PURCHIO BALLURA, brasileira, empresaria, nascida em 03/10/1980 em Campinas, solteira, portadora da RG SSP/SP nº 28.657.347-7, emitida em 06/09/2012 e CPF nº 225.828.128-89, residente e domiciliada a Rua Votorantin, 51 – Apto 64 – Vila Nova – Campinas – SP – CEP 13073-090. Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria, sob a forma de sociedade Limitada, nos termos do Código Civil Lei nº 10.406/2002, que se regeza pelas seguintes cláusulas e condições

Primeiro. A Sociedade limitada girará sob a denominação social de: - **BOLDER MEDICAL LTDA**

Segundo. A sociedade terá sua sede na cidade de Campinas – SP a Rua **Ataliba Camargo de Andrade, 186, Cambuí - CEP : 13025290**

Terceiro. A qualquer tempo e por decisão dos sócios, representando a maioria qualificada (3/4) do capital social, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, depósitos e escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

Parágrafo Primeiro: - A qualquer tempo e por decisão dos sócios, representando a maioria qualificada (3/4) do capital social, a sociedade poderá transformar-se em qualquer outra forma jurídica.

Quarto. Objeto da sociedade será de: Clínica médica em empresa, medicina do trabalho, atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, outras atividades de assessoria e consultoria técnica em geral

Quinto. A sociedade tem o início de suas atividades em 01/12/2014, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Sexto. O Capital social da firma será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco reais) divididos em 10.500 (dez mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada quota, totalmente integralizada pelos sócios em moeda corrente do país na proporção de suas quotas, ficando assim resumido o capital social em: -

| Sócios | Nº de quotas | Participação | Valor |
|--------------------------------|--------------|--------------|----------------|
| MARCELA LOPES FERREIRA CANDIDO | 5.250 | 50% | R\$ 52.500,00 |
| NAHIA PURCHIO BALLURA | 5.250 | 50% | R\$ 52.500,00 |
| TOTALIZANDO | 10.500 | 100% | R\$ 105.000,00 |

Sétimo. Nos termos do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002, os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sócias, sendo que a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002

Oitavo. A administração da sociedade será exercida pelos sócios MARCELA LOPES FERREIRA CANDIDO, NAHIA PURCHIO BALLURA que representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, ficando desde já autorizado o uso da denominação empresarial de forma em conjunto ou individual para o exercício do objeto social, sendo-lhe, entretanto vedado o uso da firma em negócios estranhos aos fins sociais, seja em proveito de quotista ou terceiros, tais como, cartas de fiança, empréstimos particulares e outros negócios jurídicos estranhos à atividade empresarial da sociedade

Parágrafo Primeiro. As decisões que dependam de aprovação dos sócios, serão realizadas observadas as disposições constantes deste instrumento, da legislação pertinente e receberão a denominação de "DELIBERAÇÃO SOCIAL".

Parágrafo segundo: - As administradoras poderão contratar um gerente de operações para acompanhar, supervisionar, fiscalizar, orientar, propor sugestões de melhoria e gerenciar a equipe de operação, devendo assinar termo de confidencialidade e cessão de direitos autorais. ("Consolidação Contratual")

Parágrafo Terceiro: - As Administradoras poderão, com aprovação de 2/3 do capital social, nomear procuradores, por período determinado ou indeterminado, conforme a conveniência, devendo o instrumento público de procuração especificar atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Parágrafo Quarto: - O administrador, no exercício de seu cargo, fica dispensado de prestar caução.

Nono. Todos os sócios acima denominados e qualificados terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, valor do salário vigente este fixado pelo consenso unânime do Imposto de Renda e será levado a débito na conta de despesas gerais

Décimo. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, observando o seguinte

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de trinta (30) dias

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras poderão as quotas ser cedidas ou transferidas a terceiros

Décimo primeiro. A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os herdeiros e obrigações, que terão todos os direitos do sócio falecido na forma estabelecida neste contrato, salvo concordância geral para a liquidação da sociedade será feito amigável ou judicialmente

Décimo segundo. O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial e efetuada a apuração dos resultados em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Décimo terceiro. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Décimo quarto. O sócio que por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais por escrito com antecedência do prazo mínimo de trinta (30) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único – caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de trinta (30) dias, contados da data da retirada do sócio.

Décimo quinto. Qualquer dos sócios poderá ser excluído da sociedade por justa causa, desde que:

- Ocorra violação das estipulações do contrato
- Ocorra incapacidade, ou seja, declarado judicialmente insolvente
- O sócio decaia da confiança do outro por ausência para lugar incerto, perpetração de crime, má-conduta, descrédito e outros fatos análogos.
- Peça dissolução da sociedade e aos demais sócios quiserem nela continuar
- Quaisquer outros fatos de inegável gravidade.

Décimo sexto. As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação / destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, liquidação e extinção da sociedade e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro - A reunião será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores e/ou sócios para tratar de assuntos relevantes para a sociedade

Parágrafo segundo – As deliberações serão aprovadas por 3/4 do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir quórum maior.

Décimo sétimo. Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Décimo oitavo. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406/2002, supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas, aprovada pela lei nº 6.404/76 e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

Décimo nono. Declaram os administradores / e ou sócios que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo a fé pública ou a propriedade, que os impeça de exercer a Atividade Mercantil

Vigésimo. Fica eleito o Foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja

E por estarem em perfeito acordo, em tudo, quanto neste instrumento particular de Contrato Social e Consolidação Contratual, assinam-no na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor, destinando-se a primeira para o Arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo

Campinas , 20 de setembro de 2023

TESTEMUNHAS
MARCELA LOPES FERREIRA
CANDIDO:38317704840
704840

Assinado de forma digital por MARCELA LOPES FERREIRA
CANDIDO:38317704840
Dados: 2023.09.20 15:52:17 -03'00'

Marcela Lopes Ferreira Candido

NAHIA PURCHIO BALLURA:22582812889
812889

Assinado de forma digital por NAHIA PURCHIO BALLURA:22582812889
Dados: 2023.09.20 15:58:20 -03'00'

NahiaPurchio Ballura

Documento assinado digitalmente
gov.br DEBORA MARTINS
Data: 20/09/2023 16:06:35 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Débora Martins
RG nº 48.413.334-8- SSP/SP
CPF nº 407.191.438-62

Documento assinado digitalmente
gov.br MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO
Data: 20/09/2023 16:05:04 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marisa Aparecida Carneiro Cândido
RG nº 10.723.211 SSP/SP
CPF nº 028.486.208-89



DECLARAÇÃO

Eu, MARCELA LOPES FERREIRA CANDIDO, portador do Documento de Identificação nº 467644032, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 38317704840, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BOLDER MEDICAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA ATALIBA CAMARGO DE ANDRADE, 186 - Bairro: CAMBUI, Campinas - SP CEP 13025290, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARCELA LOPES FERREIRA
CANDIDO:38317704840
04840

Assinado de forma digital
por MARCELA LOPES
FERREIRA
CANDIDO:38317704840
Dados: 2023.09.20 16:14:53
-03'00'

MARCELA LOPES FERREIRA CANDIDO (Sócio-Administrador)
467644032

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP129637**, expedida em **26/08/1985**, inscrito no CPF nº 02848620889, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 20/09/2023.

MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330954889** de Alteração de Atividades/Objeto, Consolidação da Matriz e Alteração de Dados da empresa **BOLDER MEDICAL LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27/09/2023.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330954889.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **BOLDER MEDICAL LTDA de NIRE 35232416108**, protocolizado sob o número **SPP2330954889** em **27/09/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1181921235**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27/09/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.181.921/23-5 em 27/09/2023 da empresa BOLDER MEDICAL LTDA, NIRE nº 35232416108, protocolado sob o nº SPP2330954889. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221417193. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 20/09/2023 são:

| Nome Completo | CPF | Data e hora | Certificado |
|---------------|-----|-------------|-------------|
|---------------|-----|-------------|-------------|

4ª Alteração.pdf

| | | | |
|--------------------------------------|-------------|----------------|---------------------------|
| MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO | 02848620889 | 20/09/23 16:22 | AC VALID RFB v5 / PDF-1.4 |
|--------------------------------------|-------------|----------------|---------------------------|

CRC 09-23 A.pdf

| | | | |
|--------------------------------------|-------------|----------------|---------------------------|
| MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO | 02848620889 | 20/09/23 16:22 | AC VALID RFB v5 / PDF-1.4 |
|--------------------------------------|-------------|----------------|---------------------------|

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

| | | | |
|--------------------------------------|-------------|----------------|---------------------------|
| MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO | 02848620889 | 20/09/23 16:22 | AC VALID RFB v5 / PDF-1.4 |
|--------------------------------------|-------------|----------------|---------------------------|

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N^o SPP2330954889

| | |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: | BOLDER MEDICAL |
| CNPJ: | 21.872.334/0001-25 |
| Endereço: | Rua Ataliba Camargo de Andrade, 186 – Cambuí |
| Cidade | Campinas - SP |
| CEP | 13.025-290 |
| E-mail: | contato@boldermedical.com.br |
| Telefone: | 19-99873-0840 |

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Bolder Medical Ltda, empresa privada inscrita no CNPJ sob o nº 21.872.334/0001-25, situada à Rua Ataliba Camargo de Andrade, 186, Cambuí, Campinas-SP, neste ato representada por suas sócias, Marcela Lopes Ferreira Candido, brasileira, casada, médica, portadora do RG nº 467644032, CPF nº 383.177.048-40, residente e domiciliada à Rua João Bissotto Filho, 1656, bloco 1, apto 81, Ortizes, Valinhos-SP e Nahia Purchio Ballura, brasileira, solteira, psicóloga, portadora do RG nº 286573477 CPF nº 225.828.128-89, residente e domiciliada à Rua Votorantim, 51, apto. 64, Vila Nova, Campinas-SP

OUTORGADO:

Ricardo Meneghelli de Freitas, brasileiro, casado, advogado, natural de Catanduva-SP, residente e domiciliado à Rua Emerson José Moreira, 888, casa 04, Chácara Primavera, Campinas-SP, portador da Cédula de Identidade Civil nº 27.268.860-5 e CPF nº 255.064.468-96.

PODERES:

Pelo Presente instrumento de procuração, e na melhor forma de direito, a **OUTORGANTE** acima qualificada, nomeia e constitui o **OUTORGADO**, como seu PROCURADOR, para o qual OUTORGA poderes para representá-la junto aos Órgãos Públicos FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES em todo o território nacional, podendo para esse fim participar de licitações públicas em todas as suas modalidades, sendo: Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos, Cotações Eletrônicas e Dispensa de Licitações, dando-lhe poderes para assinar Atas, Declarações, Contratos e Termos de Responsabilidade sobre autenticidade de documentos, interpor recursos e impugnações, assinar desistências, efetuar lances, retirar editais, pagar taxas, solicitar esclarecimentos, enfim participar de todos os atos necessários e inerentes ao bom desempenho e fiel cumprimento desse mandato, podendo, se necessário, substabelecer os poderes aqui contidos.

A presente terá validade até 05 de julho de 2024.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Campinas, 05 de julho de 2023.

Bolder Medical Ltda
Marcela Lopes Ferreira Candido
CPF nº 383.177.048-40

Bolder Medical Ltda
Nahia Purchio Ballura
CPF nº 225.828.128-89

boldermedical.com.br

contato@boldermedical.com.br

Rua Ataliba de Camargo de Andrade, nº 186, Cambuí, Campinas - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



Márcia P. Ballura

ASSINATURA DO TITULAR

B649-014724

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.657.347-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/SET/2012

NOME NAHIA PURCHIO BALLURA

FILIAÇÃO NASSIF BALLURA NETO

E CRISTIANE MARIA PURCHIO
BALLURA

NATURALIDADE

CAMPINAS - SP DATA DE NASCIMENTO 03/OUT/1980

DOC ORIGEM

CAMPINAS - SP
SEGUNDO SUBDISTRITO

CPF 225828128/89 CN: LV.A256/FLS.0126/N.044399
PIS 13346410853

Avino
179 Delegado Divisório
de Polícia IIRGD.SSP.SP

Roberto Avino

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
NAHIA PURCHIO BALLURA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
286573477 SSPSP

CPF
225.828.128-89

DATA NASCIMENTO
03/10/1980



FILIAÇÃO
NASSIF BALLURA NETO

**CRISTIANE MARIA
PURCHIO BALLURA**

PERMISSÃO

ACC

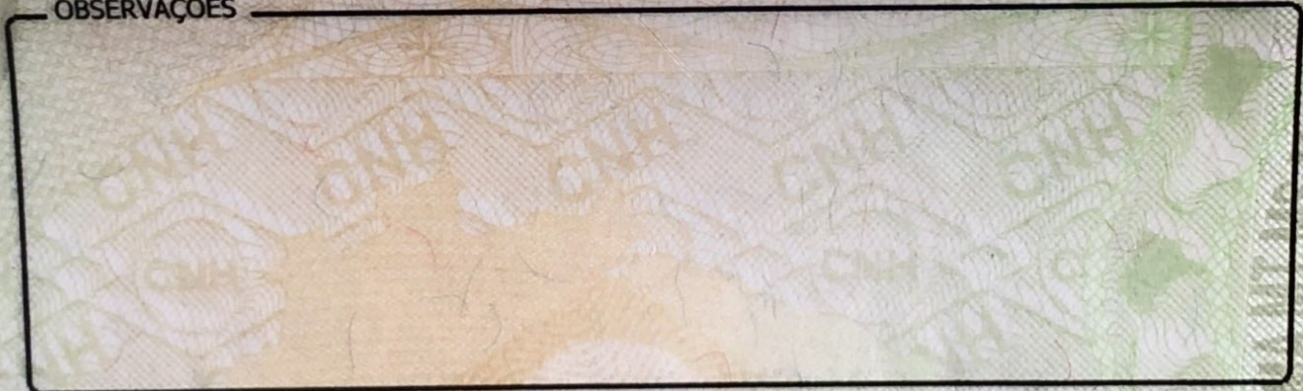
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01394654291

VALIDADE
25/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
25/02/1999

OBSERVAÇÕES



Nahia Purchio Ballura

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINAS, SP

DATA EMISSÃO
25/11/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

**80426355501
SP999606956**



SÃO PAULO



DETRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1955792778

PROIBIDO PLASTIFICAR
1955792778

VALIDS

VALIDS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DAUNT



4E513856

M. Candido
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 46.764.403-2 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2018

NOME
MARCELA LOPES FERREIRA CANDIDO

FILIAÇÃO
ORDALINO FERREIRA
NIDIA DE FATIMA LOPES FERREIRA

NATURALIDADE
S.PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO
09/03/1990

DOC ORIGEM
VALINHOS-SP VALINHOS CC:LV.B98 /FLS.85 /Nº20464

383177048/40
Tipo Sanguíneo O +

Castano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRPD-SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



5º TAB. DE NOTAS CAMPINAS - SP
AUTENTICACÃO

CAMPINAS, 13 DEZ 2023

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
Maria Aparecida Agostinho Figueiredo, Escrev. Autorizado.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8210-7

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'R. G. Daunt'.

B588-081597

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Abnote

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

27.268.860-5

DATA DE EXPEDIÇÃO

19/MAI/2011

NOME

RICARDO MENEGHELLI DE FREITAS

FILIAÇÃO

LAERT DE FREITAS

E MARIA APARECIDA MENEGHELLI DE FREITAS

NATURALIDADE

CATANDUVA -SP

DATA DE NASCIMENTO
28/ABR/1978

DOC ORIGEM

CATANDUVA SP

CATANDUVA

CN:LV.A05 / FLS.221 / N.004802

CPF 255064468/96

Assinatura
Roberto Avino 180 Delegado Divisionário
de Polícia RRCD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

| | |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: | BOLDER MEDICAL |
| CNPJ: | 21.872.334/0001-25 |
| Endereço: | Rua Ataliba Camargo de Andrade, 186 – Cambuí |
| Cidade | Campinas - SP |
| CEP | 13.025-290 |
| E-mail: | contato@boldermedical.com.br |
| Telefone: | 19-99873-0840 |
| | |

Campinas, 03 de maio de 2024.

Ao
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024
PROCESSO –e-PAD 14.935/2024 (SSO/SES)

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS

Bolder Medical Ltda, empresa privada inscrita no CNPJ sob o nº 21.872.334/0001-25, inscrição municipal nº 660108-1, inscrição estadual: não inscrita, situada à Rua Ataliba Camargo de Andrade, 186, Cambuí, Campinas-SP, neste ato representada por seu procurador, infra-assinado, vem apresentar sua proposta de preços, nos seguintes termos:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------|------------------------------|
| 1 | Exame médico do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) à população ativa do TRT 3ª Região, que presta serviços nas unidades de trabalho das cidades do Interior do Estado de Minas Gerais. | 2471 | R\$ 60,00 | R\$ 148.260,00 |

Prazo Validade Proposta: 120 (cento e vinte) dias.

Declaro que tenho ciência e concordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Valor Total da Proposta por extenso: R\$ 148.260,00 (cento e quarenta e oito mil duzentos e sessenta reais)

boldermedical.com.br

contato@boldermedical.com.br

Rua Ataliba de Camargo de Andrade, nº 186, Cambuí, Campinas - SP

Declaro que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta, incluindo, dentre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Declaramos que conseguiremos manter durante toda a contratação os preços ofertados e que estamos cientes de todas as especificações em relação ao fornecimento e mão de obras necessárias à execução do objeto conforme edital e anexos.

**Apresentamos nossos dados bancários:
NOME DO BANCO Banco do Brasil nº 001
NÚMERO DA AGÊNCIA nº 3150-0
NÚMERO DA CONTA 24525-9**

Dados do representante legal da empresa que assinará o instrumento:

**Nome:Marcela Lopes Ferreira Candido
Cargo:Sócia
Estado Civil: Casada
Profissão: Médica
RG: 46.764.403-2
CPF:383177048-40
E-mail Institucional:marcela.ferreira@boldermedical.com.br**

**Ricardo Meneghelli de Freitas
Procurador Nomeado
CPF nº 255.064.468-96**



Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

Re: Pregão n. 8/24 - PCMSO

1 mensagem

Secretaria De Saude - Secao de Saude Ocupacional <sso@trt3.jus.br>
Para: Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

3 de maio de 2024 às 14:20

Prezada Suely,

Boa tarde! Verdade, olhei aqui.

Att.,

Eric N.
SES/SSO
TRT3

Em sex., 3 de mai. de 2024 às 13:41, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:

Prezado, boa tarde,

Com relação à data de início, consta no 5º item da 4a. Alteração Contratual de Bolder que as atividades da empresa teve início em 01/12/2014.

At-te

Suely Darlene Silva Campos
Pregoeira



DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas
SELC - Secretaria de Licitações e Contratos
Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG
CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

Em qui., 2 de mai. de 2024 às 16:19, Secretaria De Saude - Secao de Saude Ocupacional <sso@trt3.jus.br> escreveu:

Prezada Darlene,

Boa tarde! A proposta da empresa está correta e não seria caso de inexecução. Pelo que eu li no contrato social da empresa (em anexo), ela foi criada no ano de 2023. Faço a seguinte observação: na qualificação técnica foi inserida a exigência que a empresa tem que estar em funcionamento há pelo menos 3 anos. Estamos à disposição no que for necessário.

Agradeço.

Att.,

Eric N.
SES?SSO
TRT3

Em qui., 2 de mai. de 2024 às 15:16, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:

Prezados, boa tarde,

Encaminho, em anexo, para ciência, a proposta apresentada pela arrematante do item licitado no Pregão Eletrônico n. 8/2024 (PCMSO).

Atenciosamente,

Suely Darlene Silva Campos
Pregoeira



DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas

SELC - Secretaria de Licitações e Contratos

Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG

CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Declarações compras.gov _____ | 2 |
| documentos habilitação compras.gov _____ | 4 |
| E-mail parecer habilitação _____ | 63 |
| CI 46 - Parecer PE 08.2024 Empresa Bolder Medical _____ | 66 |
| Atestado complementar _____ | 69 |
| E-mail 2o. parecer _____ | 71 |
| CI 47 - Parecer PE 08.2024 Empresa Bolder Medical Atestado com- plementar _____ | 75 |
| ConsultaConsolidada _____ | 79 |
| CEIS - Nahia _____ | 80 |
| CEIS Marcela _____ | 81 |
| CNJ Marcela _____ | 82 |
| CNJ Nahia _____ | 83 |
| CNPJ Quadro de sócios _____ | 84 |
| CNPJ _____ | 85 |
| SICAF _____ | 87 |
| TCU - Marcela _____ | 88 |
| TCU Nahia _____ | 89 |
| índices liquidez 2021 _____ | 90 |
| índices liquidez 2022 _____ | 91 |

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

| IDENTIFICADOR | NOME/RAZÃO SOCIAL | DATA DA DECLARAÇÃO | PORTE DA EMPRESA | TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP? |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|---------------------------------|
| 37663561000180 | ESTMA - ENGENHARIA E SAUDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA | 25/04/2024 17:36 | ME ou EPP | Sim |
| 47096823000126 | STARTAR SERVICOS LTDA | 30/04/2024 14:20 | ME ou EPP | Sim |
| 30007289000131 | PLBRASIL HEALTH&SAFETY CONSULTORIA EM SERVICOS DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABAL | 29/04/2024 14:11 | Grande Empresa | Não |
| 51144093000169 | INSTITUTO ASO LTDA | 02/05/2024 00:07 | ME ou EPP | Sim |

| IDENTIFICADOR | NOME/RAZÃO SOCIAL | DATA DA DECLARAÇÃO | PORTE DA EMPRESA | TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP? |
|----------------|---------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|---------------------------------|
| 42728440000100 | BIRD SEG CACOAL LTDA | 30/04/2024 18:36 | ME ou EPP | Sim |
| 21872334000125 | BOLDER MEDICAL LTDA | 02/05/2024 08:37 | ME ou EPP | Sim |
| 27538091000170 | ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA | 30/04/2024 11:54 | ME ou EPP | Sim |
| 03285064000174 | CLINICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA | 01/05/2024 19:58 | ME ou EPP | Sim |
| 05059447000150 | QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA | 30/04/2024 16:24 | ME ou EPP | Sim |



02/05/2024

0075120358

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 588030**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BOLDER MEDICAL LTDA, CNPJ: 21.872.334/0001-25, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de maio de 2024.

PEDIDO Nº:**0075120358**



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

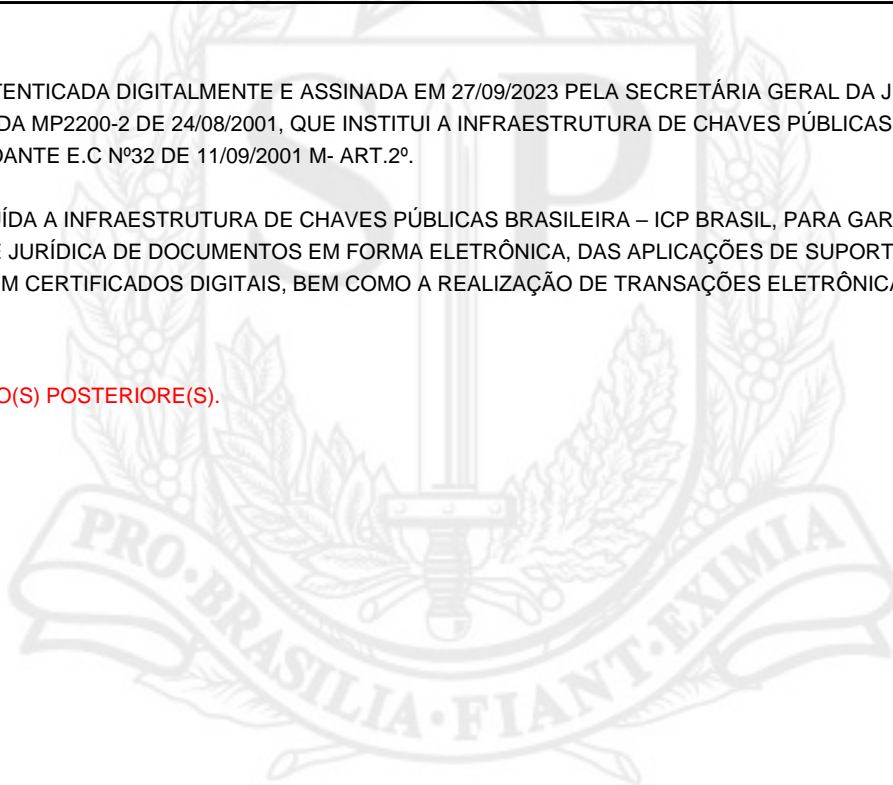
| DADOS DA EMPRESA | | | |
|-----------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL BOLDER MEDICAL LTDA | | TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.) | |
| NIRE 35232416108 | CNPJ 21.872.334/0001-25 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.179.632/23-0 | DATA DO ARQUIVAMENTO 25/09/2023 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO 27/09/2023 | HORA DE EXPEDIÇÃO 22:21:57 | CÓDIGO DE CONTROLE 221365625 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/09/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.


ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



Requerimento Capa

| |
|----------|
| SEQ. DOC |
| 01 |
| 01 |

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Protocolo Redesim SPJ2300059373  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

DADOS CADASTRAIS

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| ATO(S) Arquivamento de Balanço | | |
| NOME EMPRESARIAL BOLDER MEDICAL LTDA | | PORTE EPP |
| LOGRADOURO RUA ATALIBA CAMARGO DE ANDRADE | | NÚMERO 186 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO CAMBUÍ | CEP 13025290 |
| MUNICÍPIO CAMPINAS | | UF SP |
| E-MAIL monica@escritoriocarneiro.com.br | | TELEFONE |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR | CNPJ - SEDE 21872334000125 | NIRE - SEDE 35232416108 |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA: | | VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 146,29 DARF Isento |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

| | |
|-------------------|--------------|
| CARIMBO PROTOCOLO | OBSERVAÇÕES: |
|-------------------|--------------|

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00001

BOLDER MEDICAL LTDA

(0026)

CNPJ/CPF: 21.872.334/0001-25

End.: Rua ATALIBA CAMARGO DE ANDRADE 186-CAMBUI - CEP: 13025-290

Município: Campinas

UF: SP

Emitido em: 21/12/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

Data do encerramento: 31/12/2021

| Acesso | Terc | Classificador | Nome da Conta | C/C. | Saldo Inicial | Mov.Débito | Mov.Crédito | Saldo Final |
|--------|------|-----------------|--------------------------------|------|---------------|------------|-------------|-------------|
| 00001 | | 10000000000000 | ATIVO | | 193.686,48 | 674.805,57 | 619.674,64 | 248.817,41 |
| 11000 | | 11000000000000 | ATIVO CIRCULANTE | | 184.215,61 | 674.805,57 | 619.674,64 | 239.346,54 |
| 11101 | | 11C10000000000 | DISPONIVEL (CAIXA E EQUIV.) | | 184.214,51 | 674.655,57 | 619.524,64 | 239.345,44 |
| 11200 | | 11020000000000 | BANCOS C/ MOVIMENTAÇÃO | | | | | |
| 11201 | | 11C200100000000 | BANCO | | 1,10 | 0,00 | 0,00 | 1,10 |
| | | | | | 1,10 | 0,00 | 0,00 | 1,10 |
| 11900 | | 11090000000000 | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | 0,00 | 150,00 | 150,00 | 0,00 |
| 11903 | | 11C90300000000 | ADTANTAMENTO 13º SALARIO | | 0,00 | 150,00 | 150,00 | 0,00 |
| 12200 | | 12000000000000 | REALIZAVEL CURTO PRAZO | | 845,87 | 0,00 | 0,00 | 845,87 |
| 12000 | | 12020000000000 | IMPOSTO A RECUPERAR | | 568,80 | 0,00 | 0,00 | 568,80 |
| 12001 | | 12C200100000000 | CCFINS RETIDO A COMPENSAR | | 467,50 | 0,00 | 0,00 | 467,50 |
| 12002 | | 12C200200000000 | PIS RETIDO A COMPENSAR | | 101,30 | 0,00 | 0,00 | 101,30 |
| 12010 | | 12030000000000 | OUTROS CRÉDITOS | | 277,07 | 0,00 | 0,00 | 277,07 |
| 12011 | | 12C300100000000 | TRIBUTOS PAGOS A MAIOR | | 277,07 | 0,00 | 0,00 | 277,07 |
| 13000 | | 13000000000000 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 8.625,00 | 0,00 | 0,00 | 8.625,00 |
| 13200 | | 13020000000000 | IMOBILIZADO | | 10.350,00 | 0,00 | 0,00 | 10.350,00 |
| 13201 | | 13C200100000000 | MOVEIS E UTENSILIOS | | 10.350,00 | 0,00 | 0,00 | 10.350,00 |
| 13300 | | 13030000000000 | DEPRECIÇÃO | | -1.725,00 | 0,00 | 0,00 | -1.725,00 |
| 13501 | | 13C300100000000 | DEPREC NOVEIS E UTENSILIOS | | -1.725,00 | 0,00 | 0,00 | -1.725,00 |

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00002

BOLDER MEDICAL LTDA (0026)

CNPJ/CPF: 21.872.334/001-25

End.: Rua ATALIBA CAMARGO DE ANDRADE 186-CANBUI - CEP: 13025-290

Município: Campinas

UF: SP

Emitido em: 31/12/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

Data do encerramento: 31/12/2021

| Acesso | Terc | Classificador | Nome da Conta | C/C. | Saldo Inicial | Mov.Débito | Mov.Crédito | Saldo Final |
|--------|------|----------------|--------------------------------|------|---------------|------------|-------------|-------------|
| 02000 | | 20000000000000 | PASSIVO | | 193.686,48 | 267.889,09 | 323.020,02 | 248.817,41 |
| 21000 | | 21000000000000 | PASSIVO CIRCULANTE | | 6.254,47 | 119.499,08 | 135.169,56 | 21.924,95 |
| 21004 | | 21004000000000 | FORNECEDORES DIVERSOS | | 663,00 | 0,00 | 0,00 | 663,00 |
| 21200 | | 21020000000000 | DEBITOS SOCIAIS | | 0,00 | 34.679,05 | 37.099,38 | 2.420,33 |
| 21201 | | 21020010000000 | SALARIOS A PAGAR | | 0,00 | 16.920,81 | 18.854,81 | 1.974,00 |
| 21202 | | 21020020000000 | INSS A RECOLHER | | 0,00 | 1.175,27 | 1.304,27 | 209,00 |
| 21204 | | 21020040000000 | CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA | | 0,00 | 281,80 | 325,80 | 44,00 |
| 21205 | | 21020050000000 | FGTS A RECOLHER | | 0,00 | 1.360,00 | 1.553,33 | 193,33 |
| 21208 | | 21020080000000 | 13º SALARIO A PAGAR | | 0,00 | 367,50 | 367,50 | 0,00 |
| 21209 | | 21020090000000 | PRC LABORE A PAGAR | | 0,00 | 13.200,00 | 13.200,00 | 0,00 |
| 21210 | | 21020100000000 | RESCISÃO CONTR. A PAGAR | | 0,00 | 1.348,22 | 1.348,22 | 0,00 |
| 21212 | | 21020120000000 | CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL | | 0,00 | 25,45 | 25,45 | 0,00 |
| 21300 | | 21030000000000 | DEBITOS FISCAIS | | 5.591,47 | 84.820,03 | 98.070,18 | 18.841,62 |
| 21302 | | 21030020000000 | ISS A RECOLHER | | 350,79 | 0,00 | 0,00 | 350,79 |
| 21303 | | 21030030000000 | SIMPLES A RECOLHER | | 5.135,59 | 84.820,03 | 98.070,18 | 18.385,74 |
| 21308 | | 21030080000000 | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,01 |
| 21310 | | 21030100000000 | PIS | | 1,32 | 0,00 | 0,00 | 1,32 |
| 21311 | | 21030110000000 | COFINS | | 3,98 | 0,00 | 0,00 | 3,98 |
| 21312 | | 21030120000000 | IRRF S/ NE | | 99,78 | 0,00 | 0,00 | 99,78 |
| 24000 | | 24000000000000 | PATRIMONIO LIQUIDO | | 187.432,01 | 148.390,01 | 187.850,46 | 226.892,46 |
| 24002 | | 24020000000000 | PATRIMONIO SOCIAL | | 5.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 105.000,00 |
| 24003 | | 24020030000000 | CAPITAL SOCIAL | | 5.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 105.000,00 |
| 24300 | | 24030000000000 | RESERVAS | | 182.432,01 | 148.390,01 | 87.850,46 | 121.892,46 |
| 24301 | | 24030010000000 | LUCRO ACUMULADO | | 134.042,00 | 100.000,00 | 48.350,01 | 82.432,01 |
| 24303 | | 24030030000000 | RESULTADO DO PERIODO | | 48.390,01 | 48.390,01 | 39.460,45 | 39.460,45 |

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00003

BOLDER MEDICAL LTDA (0026)

CNPJ/CPF: 21.872.334/0001-25

End.: Rua ATALIBA CAMARGO DE ANDRADE 186-CAMBUI - CEP: 13025-290

Município: Campinas UF: SP

Emitido em: 21/12/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2021 Data do encerramento: 31/12/2021

| Acesso | Terc | Classificador | Nome da Conta | C/C. | Saldo Inicial | Mov.Débito | Mov.Crédito | Saldo Final |
|--------|------|-----------------|------------------------------|------|---------------|------------|-------------|-------------|
| 50000 | | 50000000000000 | CONTAS DE DESPESA | | 0,00 | 478.423,60 | 1.804,57 | 476.619,03 |
| 51000 | | 51000000000000 | DESPESAS | | 0,00 | 438.963,15 | 1.804,57 | 437.158,58 |
| 51100 | | 51011000000000 | DESPESA ADMINISTRATIVA | | 0,00 | 397.747,51 | 0,00 | 397.747,51 |
| 51101 | | 51C110100000000 | AGUA E ESGOTO | | 0,00 | 1.064,40 | 0,00 | 1.064,40 |
| 51104 | | 51C110400000000 | ENERGIA ELETRICA | | 0,00 | 2.550,00 | 0,00 | 2.550,00 |
| 51105 | | 51C110500000000 | HONORARIOS PROFISSIONAIS | | 0,00 | 4.550,00 | 0,00 | 4.550,00 |
| 51106 | | 51C110600000000 | JUROS E MULTA | | 0,00 | 33,64 | 0,00 | 33,64 |
| 51107 | | 51C110700000000 | LANCHES E REFEIÇÕES | | 0,00 | 2.875,09 | 0,00 | 2.875,09 |
| 51108 | | 51C110800000000 | MATERIAL DE ESCRITORIO | | 0,00 | 1.150,04 | 0,00 | 1.150,04 |
| 51109 | | 51C110900000000 | MATERIAL DE LIMPEZA | | 0,00 | 575,00 | 0,00 | 575,00 |
| 51110 | | 51C111000000000 | MATERIAL DE USO E CONSUMO | | 0,00 | 1.725,05 | 0,00 | 1.725,05 |
| 51113 | | 51C111300000000 | TELEFONE / INTERNET | | 0,00 | 1.000,80 | 0,00 | 1.000,80 |
| 51114 | | 51C111400000000 | SERV. PREST. TERCEIRIZADOS | | 0,00 | 324.672,69 | 0,00 | 324.672,69 |
| 51116 | | 51C111600000000 | SISTEMA DE SEGURANÇA | | 0,00 | 1.750,80 | 0,00 | 1.750,80 |
| 51118 | | 51C111800000000 | ALUGUEL | | 0,00 | 55.800,00 | 0,00 | 55.800,00 |
| 51200 | | 51012000000000 | RECURSOS HUMANOS | | 0,00 | 41.215,64 | 1.804,57 | 39.411,07 |
| 51201 | | 51C120100000000 | VALE REFEIÇÃO / CESTA BASICA | | 0,00 | 7.590,00 | 0,00 | 7.590,00 |
| 51202 | | 51C120200000000 | DÉCIMO TERCEIRO SALARIO | | 0,00 | 1.417,50 | 0,00 | 1.417,50 |
| 51203 | | 51C120300000000 | FERIAS | | 0,00 | 1.400,00 | 0,00 | 1.400,00 |
| 51204 | | 51C120400000000 | FGTS | | 0,00 | 1.553,33 | 0,00 | 1.553,33 |
| 51206 | | 51C120600000000 | SALARIO PESSOAL COM VINCULO | | 0,00 | 16.054,81 | 4,57 | 16.050,24 |
| 51210 | | 51C121000000000 | PRO LABORE | | 0,00 | 13.200,00 | 0,00 | 13.200,00 |
| 51211 | | 51C121100000000 | RESCISÃO | | 0,00 | 0,00 | 1.800,00 | -1.800,00 |
| 59000 | | 51200000000000 | RESULTADO | | 0,00 | 39.460,45 | 0,00 | 39.460,45 |
| 59100 | | 51210000000000 | RESULTADO DO EXERCICIO | | 0,00 | 39.460,45 | 0,00 | 39.460,45 |
| 59101 | | 51210010000000 | RESULTADO DO PERIODO | | 0,00 | 39.460,45 | 0,00 | 39.460,45 |

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00304

BOLDER MEDICAL LTDA (0026)

CNPJ/CPF: 21.872.334/0001-25

End.: Rua ATALIBA CAMARGO DE ANDRADE 186-CAMBUI - CEP: 13025-290

Município: Campinas

UF: SP

Emitido em: 31/12/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

Data do encerramento: 31/12/2021

| Acesso | Terc | Classificador | Nome da Conta | C/C. | Saldo Inicial | Mov.Débito | Mov.Crédito | Saldo Final |
|--------|------|------------------|-----------------------|------|---------------|------------|-------------|-------------|
| 60000 | | 6000000000000000 | CONTAS DE RECEITA | | 0,00 | 98.036,54 | 574.655,57 | 476.619,03 |
| 62000 | | 6200000000000000 | VENDA LIQUIDA SERVIÇO | | 0,00 | 98.036,54 | 574.655,57 | 476.619,03 |
| 62013 | | 6201300000000000 | VENDAS DE SERVIÇO | | 0,00 | 0,00 | 574.655,57 | 574.655,57 |
| 62301 | | 62C1301000000000 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | | 0,00 | 0,00 | 574.655,57 | 574.655,57 |
| 62014 | | 6201400000000000 | IMPOSTOS FATURADOS | | 0,00 | 98.036,54 | 0,00 | -98.036,54 |
| 62404 | | 62C1404000000000 | SIMPLES | | 0,00 | 98.036,54 | 0,00 | -98.036,54 |

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00005

Empresa: BOLDER MEDICAL LTDA (C026)

CNPJ/CPF: 21.872.334/0001-25

End.: Rua ATALIBA CAMARGO DE ANDRADE 186-CAMBUI - CEP: 13025-290

Município: Campinas

UF: SP

Emitido em: 31/12/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

Data do encerramento: 31/12/2021

| | |
|-------------------------------|-------------------|
| ATIVO | 248.817,41 |
| ATIVO CIRCULANTE | 239.346,54 |
| DISPONIVEL (CAIXA E EQUIV.) | 239.345,44 |
| BANCOS C/ MOVIMENTAÇÃO | 1,10 |
| BANCO | 1,10 |
| REALIZAVEL CURTO PRAZO | 845,87 |
| IMPOSTO A RECUPERAR | 568,80 |
| COFINS RETIDO A COMPENSAR | 467,50 |
| PIS RETIDO A COMPENSAR | 101,30 |
| OUTROS CRÉDITOS | 277,07 |
| TRIBUTOS PAGOS A MAIOR | 277,07 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 8.625,00 |
| IMOBILIZADO | 10.350,00 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | 10.350,00 |
| DEPRECIACÃO | (1.725,00) |
| DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS | (1.725,00) |

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00006

Empresa: BOLDER MEDICAL LTDA(C026)

CNPJ/CPF: 21.872.334/0001-25

End.: Rua ATALIBA CAMARGO DE ANDRADE 186-CAMBUI - CEP: 13025-290

Município: Campinas

UF: SP

Emitido em: 31/12/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

Data do encerramento: 31/12/2021

| | |
|--------------------------------|-------------------|
| PASSIVO | 248.817,41 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 21.924,95 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | 663,00 |
| DEBITOS SOCIAIS | 2.420,33 |
| SALARIOS A PAGAR | 1.974,00 |
| INSS A RECOLHER | 209,00 |
| CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA | 44,00 |
| FGTS A RECOLHER | 193,33 |
| DEBITOS FISCAIS | 18.641,62 |
| INSS A RECOLHER | 350,79 |
| SIMPLES A RECOLHER | 18.385,74 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | 0,01 |
| PIS | 1,32 |
| COFINS | 3,98 |
| IRPF S/ NF | 99,78 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 226.892,46 |
| PATRIMONIO SOCIAL | 105.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 105.000,00 |
| RESERVAS | 121.892,46 |
| LUCRO ACUMULADO | 82.432,01 |
| RESULTADO DO PERIODO | 39.460,45 |

marisa ac candido

MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO

TEC CONTABIL

CRC: 1SP129637/O-0

CPF: 028.486.208-89

RG: 10723211-X

Marcela Lopes Ferreira Candido

BOLDER MEDICAL LTDA

MARCELA LOPES FERREIRA CANDIDO

EMPRESARIO

CPF: 383.177.048-40 RG: 467644032

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Folha: 00007

Empresa: BOLDER MEDICAL LTDA (C026)

CNPJ/CPF: 21.872.334/0001-25

End.: Rua ATALIBA CAMARGO DE ANDRADE 186-CAMBUI - CEP: 13025-290

Município: Campinas

UF: SP

Emitido em: 31/12/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

Data do encerramento: 31/12/2021

| | |
|---------------------------------------|---------------------|
| VENDA BRUTA OPERACIONAL | 574.655,57 |
| VENDAS DE SERVICOS | 574.655,57 |
| DEDUCOES DE VENDAS | (98.036,54) |
| SIMPLES NACIONAL | (98.036,54) |
| RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL | 476.619,03 |
| SIMPLES NACIONAL | (98.036,54) |
| RECEITA LIQUIDA SERVICOS | 574.655,57 |
| LUCRO BRUTO OPERACIONAL | 476.619,03 |
| LUCRO BRUTO DE SERVICOS | 476.619,03 |
| DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS | (437.158,58) |
| DESPESAS RECURSOS HUMANOS | (39.411,07) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (397.747,51) |
| O P E R A C I O N A L | 39.460,45 |
| ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL | 39.460,45 |
| ANTES DO IMPOSTO DE RENDA | 39.460,45 |
| L I Q U I D O | 39.460,45 |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas. Reco

Campinas - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2021

marisa carneiro candido

MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO

CPF: 028.486.208-89 RG: 10723211-x

TEC CONTABIL CRC: 1SP129637/0-8

Marcela Lopes Ferreira Candido

BOLDER MEDICAL LTDA

MARCELA LOPES FERREIRA CANDIDO

EMPRESARIO CPF: 383.177.048-40 RG: 467644032

| Demonstração Analítica do Resultado | | Período de Janeiro a Dezembro | |
|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|
| Empresa | 0026-BOLDER MEDICAL LTDA | CNPJ/CPF | 21.872.334/0001-25 |
| Grupo | ATIVO | Levantado em | 31 de Dezembro de 2021 |
| | | | Folha: 00001 |
| | | 2020 | 2021 |
| ATIVO | | 193.686,48 | 248.817,41 |
| ATIVO CIRCULANTE | | 184.215,61 | 239.346,54 |
| DISPONIVEL (CAIXA E EQUIV.) | | 184.214,51 | 239.345,44 |
| BANCOS C/ MOVIMENTAÇÃO | | 1,10 | 1,10 |
| BANCO | | 1,10 | 1,10 |
| REALIZAVEL CURTO PRAZO | | 845,87 | 845,87 |
| IMPOSTO A RECUPERAR | | 568,80 | 568,80 |
| COFINS RETIDO A COMPENSAR | | 467,50 | 467,50 |
| PIS RETIDO A COMPENSAR | | 101,30 | 101,30 |
| OUTROS CRÉDITOS | | 277,07 | 277,07 |
| TRIBUTOS PAGOS A MAIOR | | 277,07 | 277,07 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 8.625,00 | 8.625,00 |
| IMOBILIZADO | | 10.350,00 | 10.350,00 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | | 10.350,00 | 10.350,00 |
| DEPRECIÇÃO | | -1.725,00 | -1.725,00 |
| DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS | | -1.725,00 | -1.725,00 |

| Demonstração Analítica do Resultado | | Período de Janeiro a Dezembro | |
|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|
| Empresa | 0026-BOLDER MEDICAL LTDA | CNPJ/CPF | 21.872.334/0001-25 |
| Grupo | PASSIVO | Levantado em | 31 de Dezembro de 2021 |
| | | | Folha: 00002 |
| | | 2020 | 2021 |
| PASSIVO | | 193.686,48 | 248.817,41 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | 6.254,47 | 21.924,95 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | | 663,00 | 663,00 |
| DEBITOS SOCIAIS | | 0,00 | 2.420,33 |
| SALARIOS A PAGAR | | 0,00 | 1.974,00 |
| INSS A RECOLHER | | 0,00 | 209,00 |
| CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA | | 0,00 | 44,00 |
| FGTS A RECOLHER | | 0,00 | 193,33 |
| DEBITOS FISCAIS | | 5.591,47 | 18.841,62 |
| ISS A RECOLHER | | 350,79 | 350,79 |
| SIMPLES A RECOLHER | | 5.135,59 | 18.385,74 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | | 0,01 | 0,01 |
| PIS | | 1,32 | 1,32 |
| COFINS | | 3,98 | 3,98 |
| IRRF S/ NF | | 99,78 | 99,78 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | 187.432,01 | 226.892,46 |
| PATRIMONIO SOCIAL | | 5.000,00 | 105.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | 5.000,00 | 105.000,00 |
| RESERVAS | | 182.432,01 | 121.892,46 |
| LUCRO ACUMULADO | | 134.042,00 | 82.432,01 |
| RESULTADO DO PERIODO | | 48.390,01 | 39.460,45 |

| Demonstração Analítica do Resultado | | Período de Janeiro a Dezembro | |
|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|
| Empresa | 0026-BOLDER MEDICAL LTDA | CNEJ/CPF | 21.872.334/0001-25 |
| Grupo | CONTAS DE DESPESA | Levantado em | 31 de Dezembro de 2021 |
| | | | Folha: 00003 |
| | | 2020 | 2021 |
| CONTAS DE DESPESA | | 178.116,86 | 476.619,03 |
| DESPESAS | | 129.726,85 | 437.158,58 |
| DESPESA ADMINISTRATIVA | | 118.640,10 | 397.747,51 |
| AGUA E ESGOTO | | 773,10 | 1.064,40 |
| ENERGIA ELETRICA | | 1.737,00 | 2.550,00 |
| HONCRARIOS PROFISSIONAIS | | 3.150,00 | 4.550,00 |
| JURCS E MULTA | | 224,43 | 33,64 |
| LANCHES E REFEIÇÕES | | 1.060,66 | 2.875,09 |
| MATERIAL DE ESCRITORIO | | 424,27 | 1.150,04 |
| MATERIAL DE LIMPEZA | | 212,13 | 575,00 |
| MATERIAL DE USO E CONSUMO | | 636,39 | 1.725,05 |
| TELEFONE / INTERNET | | 719,10 | 1.000,80 |
| SERV. PREST. TERCEIRIZADOS | | 70.710,52 | 324.672,69 |
| SISTEMA DE SEGURANÇA | | 1.192,50 | 1.750,80 |
| ALUCUEL | | 37.800,00 | 55.800,00 |
| RECURSOS HUMANOS | | 11.086,75 | 39.411,07 |
| VALE REFEIÇÃO / CESTA BASICA | | 0,00 | 7.590,00 |
| DÉCIMO TERCEIRO SALARIO | | 208,00 | 1.417,50 |
| FERIAS | | 277,33 | 1.400,00 |
| FGTS | | 239,62 | 1.553,33 |
| SALARIO PESSOAL COM VINCULO | | 956,80 | 16.050,24 |
| PRO LABORE | | 9.405,00 | 13.200,00 |
| RESCISÃO | | 0,00 | -1.800,00 |
| RESULTADO | | 48.390,01 | 39.460,45 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | 48.390,01 | 39.460,45 |
| RESULTADO DO PERIODO | | 48.390,01 | 39.460,45 |

| Demonstração Analítica do Resultado | | Período | |
|-------------------------------------|--------------------------|-----------------------|------------------------|
| | | de Janeiro a Dezembro | |
| Empresa | 0026-BOLDER MEDICAL LTDA | CNPJ/CPF | 21.872.334/0001-25 |
| Grupo | CONTAS DE RECEITA | Levantado em | 31 de Dezembro de 2021 |
| | | Folha: | 00004 |
| | | 2020 | 2021 |
| CONTAS DE RECEITA | | 178.116,86 | 476.619,03 |
| VENDA LIQUIDA SERVIÇO | | 178.116,86 | 476.619,03 |
| VENDAS DE SERVIÇO | | 212.131,60 | 574.655,57 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | | 212.131,60 | 574.655,57 |
| IMPOSTOS FATURADOS | | -34.014,74 | -98.036,54 |
| SIMPLES | | -34.014,74 | -98.036,54 |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas. Reco

Campinas - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Márcia Aparecida Carneiro Canelido
 ESCRITORIO CONTABIL CARNEIRO LTDA
 MARISA APARECIDA CARNEIRO CANELIDO
 CPF: 028.486.208-89 RG: 10723211-x
 TEC CONTABIL CRC: 1SP129637/O-8

Marcelo Lopes Ferrreira Candelido
 BOLDER MEDICAL LTDA
 MARCELO LOPES FERRREIRA CANELIDO
 EMPRESARIO CPF: 383.177.048-40 RG: 467644032

DECLARACAO DE AUTENTICIDADE

Eu MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO, brasileira, viúva, com Inscrição Ativa no CRC/SP sob nº 1SP129637/O-8, expedida em 26/08/1985, inscrita no CPF nº 028.486.208-89, DECLARO sob as penas da lei e , sem prejuízo das sanções administrativas e civis, que este documento é autêntico e condiz com o original

Documentos Apresentados

1) Balanço Patrimonial 2021 com Demonstração de Resultados do Exercício com 7 (sete) Páginas

2) Demonstração Analítica do Resultado 2021 com 4 (quatro) páginas

Campinas, 25 de julho de 2023

Marisa Aparecida Carneiro Candido
Marisa Aparecida Carneiro Candido

CPF 028.486.208-89

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP129637**, expedida em **26/08/1985**, inscrito no CPF nº 02848620889, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Balanço

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 19/09/2023.

MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2300059373** de Arquivamento de Balanço da empresa **BOLDER MEDICAL LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/09/2023.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2300059373.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **BOLDER MEDICAL LTDA de NIRE 35232416108**, protocolizado sob o número **SPJ2300059373** em **25/09/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1179632230**.

Assina o registro a Secretária-Geral Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/09/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 18/09/2023 são:

| Nome Completo | CPF | Data e hora | Certificado |
|---------------------------------------------------|-------------|----------------|---------------------------|
| Balanco 2021 (2).pdf | | | |
| MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO | 02848620889 | 19/09/23 09:04 | AC VALID RFB v5 / PDF-1.7 |
| Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf | | | |
| MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO | 02848620889 | 19/09/23 09:04 | AC VALID RFB v5 / PDF-1.4 |
| CRC 09-23 A.pdf | | | |
| MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO | 02848620889 | 19/09/23 09:04 | AC VALID RFB v5 / PDF-1.4 |

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N^o SPJ2300059373

CERTIFICADO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A empresa DIAMANTE COMERCIO DE TINTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.738.088/0001-96, situada na AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, 485 em Campinas no estado de São Paulo certifica para os devidos fins que a empresa BOLDER MEDICAL; inscrita no CNPJ sob nº 21.872.334/00001-25, situada na Rua Ataliba Camargo de Andrade Nº186, em Campinas-SP, prestou-lhe os serviços abaixo, atingindo alto nível de satisfação:

- Assessoria Médica Ocupacional
- Elaboração de dezenove programas de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO)
- Elaboração de dezenove programas de conservação auditiva (PCA)
- Elaboradora de dezenove programas de preservação respiratória (PPR)
- Elaboração das avaliações ergonômicas preliminares (AEP) e avaliações ergonômicas do trabalho (AET) referente a dezenove unidades
- Disponibilização de atendimento médico, realizando:
 - 112 Avaliações médicas clínica
 - 161 Avaliações médicas admissionais
 - 124 Avaliações médicas demissionais
 - 753 Avaliações médicas periódicas
 - 35 Avaliações médias de retorno ao trabalho
 - 59 Avaliações médicas de mudança de risco ocupacional
- Disponibilização de atendimento psicológico, sendo realizada 123 consultas.
- Realização de exames diagnósticos complementares (coleta de material biológico, realização de audiometria, eletrocardiograma, espirometria, teste de vedação de respiradores faciais), somando um total de dois mil duzentas e cinquenta e nove exames diagnósticos realizados
- Realização de campanhas mensais de temas de saúde, totalizando trinta e seis campanhas realizadas
- Efetivação de vinte e dois treinamentos relacionados as normas regulamentadoras
- Realização de análise de sinistralidade de benefícios de saúde
- Elaboração de dezenove Laudos Técnicos das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) e dezenove Programas de Gerenciamento de Riscos (PGR)
- Elaboração de medidas de controle de riscos ocupacionais
- Realização de medições quantitativas e qualitativas de riscos ocupacionais
- Realização de Treinamentos de Normas Regulamentadores
- Realização de treinamentos de CIPA
- Suporte técnico de Segurança do Trabalho
- Gestão de Engenharia de Segurança do Trabalho
- Gestão de Higiene Ocupacional
- Elaboração e análise de PPP

Os serviços prestados são distribuídos nas seguintes unidades:

| Unidade | Cidade | Estado |
|----------|-------------|--------|
| Loja 100 | Hortolândia | SP |
| Loja 101 | Campinas | SP |
| Loja 102 | Campinas | SP |

| | | |
|----------|----------------|----|
| Loja 103 | Ribeirão Preto | SP |
| Loja 104 | São Paulo | SP |
| Loja 105 | Campinas | SP |
| Loja 106 | Campinas | SP |
| Loja 107 | Ribeirão Preto | SP |
| Loja 108 | Jundiaí | SP |
| Loja 109 | Americana | SP |
| Loja 110 | Campinas | SP |
| Loja 111 | Itatiba | SP |
| Loja 112 | Campinas | SP |
| Loja 113 | Hortolândia | SP |
| Loja 114 | São Paulo | SP |
| Loja 115 | Campinas | SP |
| Loja 116 | Jundiaí | SP |
| Loja 117 | Ribeirão Preto | SP |
| Loja 118 | Campinas | SP |
| Loja 119 | Ribeirão Preto | SP |

Certificamos que tais serviços são executados satisfatoriamente desde 2021 até a presente data, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, inclusive com relação a cumprimento de prazos, garantias e qualidade dos trabalhos.

Campinas, 03 de maio de 2024.

Nome: Tani Tjong
Nº do CPF: 316.895.628.70
Nº do RG: 43.762.076-1
Cargo Exercido: Diretor

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Certificado de qualidade de serviços prestados - DIAMANTE COMERCIO DE TINTAS LTDA - 03-05-24

Autor: Tani Tjong - tani@diamantetintas.com.br

Status: Finalizado

Hash: A4-13-15-1C-64-A6-CE-7B-40-35-6B-2B-A6-CB-D1-82-ED-B1-5D-33

Hash SHA256: c20a8c076dad953a46d0d94adb36d23cde45d9a35ea4a72fc74c52fd0bfd4589

Assinaturas

Nome: Tani Tjong - **CPF/CNPJ:** 316.895.628-70 - **Cargo:** Diretor

E-mail: tani@diamantetintas.com.br - **Data:** 03/05/2024 16:38:20

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

IP: 179.190.0.46

Geolocalização: -22.8687872, -46.972928

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=A4-13-15-1C-64-A6-CE-7B-40-35-6B-2B-A6-CB-D1-82-ED-B1-5D-33>

Código HASH: A4-13-15-1C-64-A6-CE-7B-40-35-6B-2B-A6-CB-D1-82-ED-B1-5D-33



CERTIFICADO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A instituição TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.141.166/0001-16, situada na AVENIDA VICENTE MACHADO, 147 em Curitiba no estado do Paraná certifica para os devidos fins que a empresa BOLDER MEDICAL; inscrita no CNPJ sob nº 21.872.334/00001-25, situada na Rua Ataliba Camargo de Andrade Nº186, em Campinas-SP, prestou-lhe os serviços abaixo, atingindo alto nível de satisfação:

- Assessoria Médica Ocupacional
- Disponibilização de atendimento médico, realizados nas cidades abaixo:
 - Araucária (32 Avaliações médicas periódicas)
 - Campo Largo (06 Avaliações médicas periódicas)
 - Colombo (26 Avaliações médicas periódicas)
 - Pinhais (15 Avaliações médicas periódicas)
 - São José dos Pinhais (83 Avaliações médicas periódicas)
 - Telêmaco Borba (12 Avaliações médicas periódicas)
 - Castro (11 Avaliações médicas periódicas)
 - Irati (12 Avaliações médicas periódicas)
 - União da Vitória (15 Avaliações médicas periódicas)
 - Paranaguá (47 Avaliações médicas periódicas)

Certificamos que tais serviços são executados satisfatoriamente desde 2023 até a presente data, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, inclusive com relação a cumprimento de prazos, garantias e qualidade dos trabalhos.

Campinas, 02 de maio de 2024.

Nome: Abileni Viana da Silva
Nº do CPF: 132.084.718-82
Nº do RG: 56409
Cargo Exercido: Analista Judiciário Enfermeiro

CERTIFICADO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS

As empresas Rebouças Laboratório de Análises Clínicas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 57.499.071/0001-06, situada na praça Manoel de Vasconcelos, 502 em Sumaré no estado de São Paulo e Laboratório Alpha de Análises Clínicas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.907.947/0001-11, situada na rua João Francisco Ramos, 201 em Sumaré no estado de São Paulo, certificam para os devidos fins que a empresa BOLDER MEDICAL; inscrita no CNPJ sob nº 21.872.334/00001-25, situada na Rua Ataliba Camargo de Andrade Nº186, em Campinas-SP, prestou-lhe os serviços abaixo, atingindo alto nível de satisfação:

- Assessoria Médica Ocupacional
- Elaboração de quatro programas de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO)
- Elaboração das avaliações ergonômicas preliminares (AEP) e avaliações ergonômicas do trabalho (AET) referente a vinte quatro postos de trabalho
- Disponibilização de atendimento médico, realizando:
 - 72 Avaliações médicas clínica
 - 36 Avaliações médicas admissionais
 - 22 Avaliações médicas demissionais
 - 152 Avaliações médicas periódicas
 - 09 Avaliações médias de retorno ao trabalho
 - 07 Avaliações médicas de mudança de risco ocupacional
- Realização de exames diagnósticos complementares (coleta de material biológico, realização de audiometria, eletrocardiograma, espirometria, teste de vedação de respiradores faciais), somando um total de 374 exames diagnósticos realizados
- Realização de campanhas mensais de temas de saúde, totalizando trinta e seis campanhas realizadas
- Efetivação de cinco treinamentos relacionados as normas regulamentadoras
- Elaboração de seis Laudos Técnicos das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) e dezenove Programas de Gerenciamento de Riscos (PGR)
- Elaboração de medidas de controle de riscos ocupacionais
- Realização de medições quantitativas e qualitativas de riscos ocupacionais
- Realização de dois treinamentos de CIPA
- Suporte técnico de Segurança do Trabalho
- Gestão de Engenharia de Segurança do Trabalho
- Gestão de Higiene Ocupacional
- Elaboração e análise de PPP

Certificamos que tais serviços são executados satisfatoriamente desde 2020 até a presente data, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, inclusive com relação a cumprimento de prazos, garantias e qualidade dos trabalhos.

Campinas, 30 de outubro de 2023.



Nome: Mariane Spironelo Juliane
CPF: 226.330.138-05
Cargo Exercido: Gerente Comercial



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

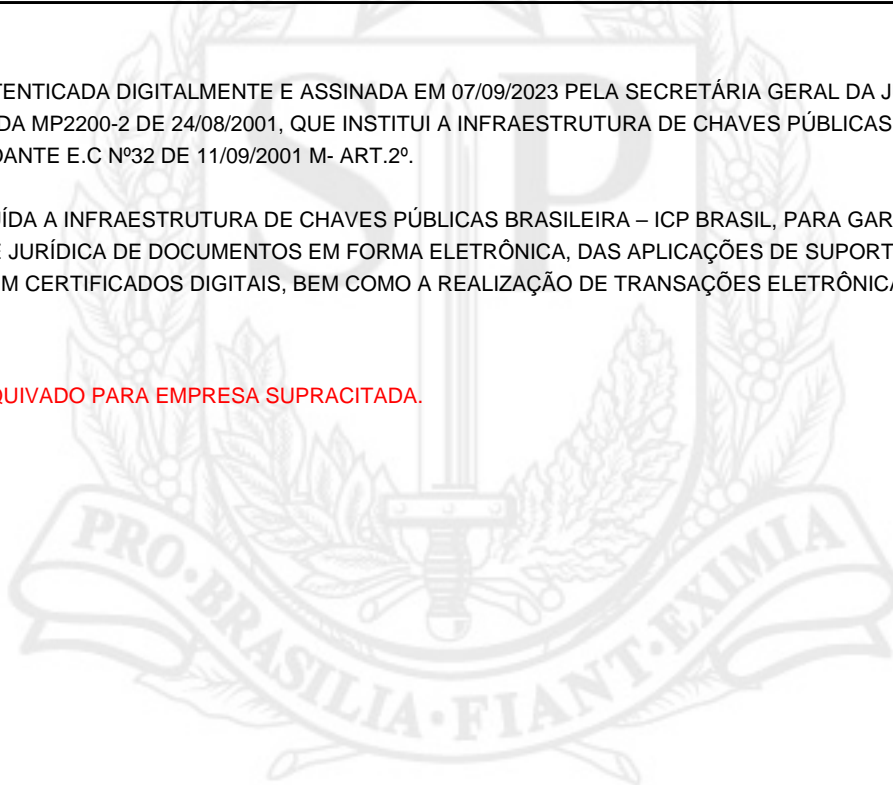
| DADOS DA EMPRESA | | | |
|-----------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL BOLDER MEDICAL LTDA | | TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.) | |
| NIRE 35232416108 | CNPJ 21.872.334/0001-25 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.157.397/23-2 | DATA DO ARQUIVAMENTO 28/08/2023 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO 07/09/2023 | HORA DE EXPEDIÇÃO 18:55:51 | CÓDIGO DE CONTROLE 219938868 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 07/09/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

| |
|----------|
| SEQ. DOC |
| 01 |
| 01 |

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Protocolo Redesim</p> <p align="right">SPJ2300056699</p>  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

DADOS CADASTRAIS

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| ATO(S) Arquivamento de Balanço | | |
| NOME EMPRESARIAL BOLDER MEDICAL LTDA | | PORTE EPP |
| LOGRADOURO RUA ATALIBA CAMARGO DE ANDRADE | | NÚMERO 186 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO CAMBUÍ | CEP 13025290 |
| MUNICÍPIO CAMPINAS | | UF SP |
| E-MAIL monica@escritoriocarneiro.com.br | | TELEFONE |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR | CNPJ - SEDE 21872334000125 | NIRE - SEDE 35232416108 |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA: | | VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 146,29 DARF Isento |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

| | |
|-------------------|--------------|
| CARIMBO PROTOCOLO | OBSERVAÇÕES: |
|-------------------|--------------|

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00001

BOLDER MEDICAL LTDA (0026)

CNPJ/CPF: 21.872.334/0001-25

End.: Rua ATALIBA CAMARGO DE ANDRADE 186-CAMBUI - CEP: 13025-290

Município: Campinas

UF: SP

Emitido em: 31/12/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

| Acesso | Terc | Classificador | Nome da Conta | C/C. | Saldo Inicial | Mov.Débito | Mov.Crédito | Saldo Final |
|--------|------|------------------|--------------------------------|------|---------------|--------------|--------------|-------------|
| 00001 | | 1000000000000000 | ATIVO | | 248.817,41 | 1.373.959,22 | 1.338.452,58 | 284.324,05 |
| 11000 | | 1100000000000000 | ATIVO CIRCULANTE | | 239.346,54 | 1.372.259,22 | 1.338.112,58 | 273.493,18 |
| 11101 | | 1101300000000000 | DISPONIVEL (CAIXA E EQUIV.) | | 239.345,44 | 1.281.599,39 | 1.335.770,58 | 185.274,25 |
| 11200 | | 1102000000000000 | BANCOS C/ MOVIMENTAÇÃO | | 1,10 | 88.217,83 | 0,00 | 88.218,93 |
| 11201 | | 1102301000000000 | BANCO | | 1,10 | 88.217,83 | 0,00 | 88.218,93 |
| 11900 | | 1109000000000000 | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | 0,00 | 2.342,00 | 2.342,00 | 0,00 |
| 11903 | | 1109350000000000 | ADTANTAMENTO 13º SALARIO | | 0,00 | 2.342,00 | 2.342,00 | 0,00 |
| 12200 | | 1200000000000000 | REALIZAVEL CURTO PRAZO | | 845,87 | 1.700,00 | 340,00 | 2.205,87 |
| 12000 | | 1202000000000000 | IMPOSTO A RECUPERAR | | 568,80 | 0,00 | 0,00 | 568,80 |
| 12001 | | 1202301000000000 | CCFINS RETIDO A COMPENSAR | | 467,50 | 0,00 | 0,00 | 467,50 |
| 12002 | | 1202302000000000 | PIS RETIDO A COMPENSAR | | 101,30 | 0,00 | 0,00 | 101,30 |
| 12010 | | 1203000000000000 | OUTROS CRÉDITOS | | 277,07 | 0,00 | 0,00 | 277,07 |
| 12011 | | 1203301000000000 | TRIBUTOS PAGOS A MAIOR | | 277,07 | 0,00 | 0,00 | 277,07 |
| 12020 | | 1204000000000000 | EMPRESTIMO | | 0,00 | 1.700,00 | 340,00 | 1.360,00 |
| 12021 | | 1204301000000000 | EMPRESTIMO FUNCIONARIO | | 0,00 | 1.700,00 | 340,00 | 1.360,00 |
| 13000 | | 1300000000000000 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 8.625,00 | 0,00 | 0,00 | 8.625,00 |
| 13200 | | 1302000000000000 | IMOBILIZADO | | 10.350,00 | 0,00 | 0,00 | 10.350,00 |
| 13201 | | 1302301000000000 | MOVEIS E UTENSILIOS | | 10.350,00 | 0,00 | 0,00 | 10.350,00 |
| 13300 | | 1303000000000000 | DEPRECIACÃO | | -1.725,00 | 0,00 | 0,00 | -1.725,00 |
| 13301 | | 1303301000000000 | DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS | | -1.725,00 | 0,00 | 0,00 | -1.725,00 |

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00002

BOLDER MEDICAL LTDA (0026)

CNPJ/CPF: 21.872.334/0001-25

End.: Rua ATALIBA CAMARGO DE ANDRADE 186-CAMBUI - CEP: 13025-290

Município: Campinas

UF: SP

Emitido em: 31/12/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022

| Acesso | Terc | Classificador | Nome da Conta | C/C. | Saldo Inicial | Mov.Débito | Mov.Crédito | Saldo Final |
|--------|------|----------------|--------------------------------|------|---------------|------------|-------------|-------------|
| 02000 | | 20000000000000 | PASSIVO | | 248.817,41 | 448.028,03 | 483.534,67 | 284.324,05 |
| 21000 | | 21000000000000 | PASSIVO CIRCULANTE | | 21.924,95 | 308.567,58 | 357.398,21 | 70.755,58 |
| 21604 | | 21040000000000 | FORNECEDORES DIVERSOS | | 663,00 | 0,00 | 0,00 | 663,00 |
| 21200 | | 21020000000000 | DEBITOS SOCIAIS | | 2.420,33 | 100.225,34 | 106.185,10 | 8.380,09 |
| 21201 | | 21020010000000 | SALARIOS A PAGAR | | 1.974,00 | 60.505,93 | 67.853,93 | 6.322,00 |
| 21202 | | 21020020000000 | INSS A RECOLHER | | 209,00 | 5.144,47 | 6.050,32 | 1.122,05 |
| 21204 | | 21020040000000 | CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA | | 44,00 | 1.054,60 | 1.141,10 | 130,50 |
| 21205 | | 21020050000000 | FGTS A RECOLHER | | 193,33 | 5.254,53 | 5.865,94 | 804,74 |
| 21208 | | 21020080000000 | 13º SALARIO A PAGAR | | 0,00 | 4.665,96 | 4.665,96 | 0,00 |
| 21209 | | 21020090000000 | PRC LABORE A PAGAR | | 0,00 | 14.544,00 | 14.544,00 | 0,00 |
| 21210 | | 21020100000000 | RESCISÃO CONTR. A PAGAR | | 0,00 | 6.055,85 | 6.055,85 | 0,00 |
| 21300 | | 21030000000000 | DEBITOS FISCAIS | | 18.841,62 | 208.342,24 | 240.478,07 | 50.977,45 |
| 21302 | | 21030020000000 | ISS A RECOLHER | | 350,79 | 0,00 | 0,00 | 350,79 |
| 21303 | | 21030030000000 | SIMPLES A RECOLHER | | 18.385,74 | 207.614,55 | 239.410,36 | 50.181,55 |
| 21308 | | 21030080000000 | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,01 |
| 21309 | | 21030090000000 | IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO | | 0,00 | 727,69 | 1.067,71 | 340,02 |
| 21310 | | 21030100000000 | PIS | | 1,32 | 0,00 | 0,00 | 1,32 |
| 21311 | | 21030110000000 | COFINS | | 3,98 | 0,00 | 0,00 | 3,98 |
| 21312 | | 21030120000000 | IRRF S/ NF | | 99,78 | 0,00 | 0,00 | 99,78 |
| 21500 | | 21050000000000 | PROVISÕES | | 0,00 | 0,00 | 10.735,04 | 10.735,04 |
| 21501 | | 21050010000000 | PROVISÃO DE FERIAS | | 0,00 | 0,00 | 7.905,05 | 7.905,05 |
| 21503 | | 21050030000000 | PROVISÃO INSS S/ FERIAS | | 0,00 | 0,00 | 2.197,60 | 2.197,60 |
| 21504 | | 21050040000000 | PROVISÃO FGTS S/ FERIAS | | 0,00 | 0,00 | 632,39 | 632,39 |
| 24000 | | 24000000000000 | PATRIMONIO LIQUIDO | | 226.892,46 | 139.460,45 | 126.136,46 | 213.568,47 |
| 24002 | | 24020000000000 | PATRIMONIO SOCIAL | | 105.000,00 | 0,00 | 0,00 | 105.000,00 |
| 24003 | | 24020030000000 | CAPITAL SOCIAL | | 105.000,00 | 0,00 | 0,00 | 105.000,00 |
| 24300 | | 24030000000000 | RESERVAS | | 121.892,46 | 139.460,45 | 126.136,46 | 108.568,47 |
| 24301 | | 24030010000000 | LUCRO ACUMULADO | | 82.432,01 | 100.000,00 | 39.460,45 | 21.892,46 |
| 24303 | | 24030030000000 | RESULTADO DO PERIODO | | 39.460,45 | 39.460,45 | 86.676,01 | 86.676,01 |

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00003

BOLDER MEDICAL LTDA

(0026)

CNPJ/CPF: 21.872.334/0001-25

End.: Rua ATALIBA CAMARGO DE ANDRADE 186-CAMBUI - CEP: 13025-290

Município: Campinas

UF: SP

Emitido em: 31/12/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

| Acesso | Terc | Classificador | Nome da Conta | C/C. | Saldo Inicial | Mov.Débito | Mov.Crédito | Saldo Final |
|--------|------|------------------|------------------------------|------|---------------|--------------|-------------|--------------|
| 50000 | | 5000000000000000 | CONTAS DE DESPESA | | 0,00 | 1.043.689,94 | 1.400,91 | 1.042.289,03 |
| 51000 | | 5100000000000000 | DESPESAS | | 0,00 | 957.013,93 | 1.400,91 | 955.613,02 |
| 51100 | | 5101100000000000 | DESPESA ADMINISTRATIVA | | 0,00 | 843.449,06 | 0,00 | 843.449,06 |
| 51101 | | 51C1101000000000 | AGUA E ESGOTO | | 0,00 | 1.084,80 | 0,00 | 1.084,80 |
| 51104 | | 51C1104000000000 | ENERGIA ELETRICA | | 0,00 | 2.870,40 | 0,00 | 2.870,40 |
| 51105 | | 51C1105000000000 | HONORARIOS PROFISSIONAIS | | 0,00 | 4.550,00 | 0,00 | 4.550,00 |
| 51106 | | 51C1106000000000 | JUROS E MULTA | | 0,00 | 147,15 | 0,00 | 147,15 |
| 51107 | | 51C1107000000000 | LANCHES E REFEIÇÕES | | 0,00 | 6.408,49 | 0,00 | 6.408,49 |
| 51108 | | 51C1108000000000 | MATERIAL DE ESCRITORIO | | 0,00 | 2.563,39 | 0,00 | 2.563,39 |
| 51109 | | 51C1109000000000 | MATERIAL DE LIMPEZA | | 0,00 | 1.281,71 | 0,00 | 1.281,71 |
| 51110 | | 51C1110000000000 | MATERIAL DE USO E CONSUMO | | 0,00 | 3.845,10 | 0,00 | 3.845,10 |
| 51113 | | 51C1113000000000 | TELEFONE / INTERNET | | 0,00 | 1.041,60 | 0,00 | 1.041,60 |
| 51114 | | 51C1114000000000 | SERV. PREST. TERCEIRIZADOS | | 0,00 | 605.211,70 | 0,00 | 605.211,70 |
| 51116 | | 51C1116000000000 | SISTEMA DE SEGURANÇA | | 0,00 | 1.960,80 | 0,00 | 1.960,80 |
| 51118 | | 51C1118000000000 | ALUGUEL | | 0,00 | 58.680,00 | 0,00 | 58.680,00 |
| 51119 | | 51C1119000000000 | DESPESAS DIVERSAS | | 0,00 | 153.803,92 | 0,00 | 153.803,92 |
| 51200 | | 5101200000000000 | RECURSOS HUMANOS | | 0,00 | 113.564,87 | 1.400,91 | 112.163,96 |
| 51201 | | 51C1201000000000 | VALE REFEIÇÃO / CESTA BASICA | | 0,00 | 10.030,00 | 0,00 | 10.030,00 |
| 51202 | | 51C1202000000000 | DÉCIMO TERCEIRO SALARIO | | 0,00 | 5.637,42 | 0,00 | 5.637,42 |
| 51203 | | 51C1203000000000 | FERIAS | | 0,00 | 9.739,26 | 0,00 | 9.739,26 |
| 51204 | | 51C1204000000000 | FGTS | | 0,00 | 6.498,33 | 0,00 | 6.498,33 |
| 51205 | | 51C1205000000000 | INSS | | 0,00 | 2.197,60 | 0,00 | 2.197,60 |
| 51206 | | 51C1206000000000 | SALARIO PESSOAL COM VINCULO | | 0,00 | 61.780,28 | 15,09 | 61.765,19 |
| 51208 | | 51C1208000000000 | VALE TRANSPORTE | | 0,00 | 97,69 | 0,00 | 97,69 |
| 51210 | | 51C1210000000000 | PRO LABORE | | 0,00 | 14.544,00 | 0,00 | 14.544,00 |
| 51211 | | 51C1211000000000 | REDCISÃO | | 0,00 | 3.040,29 | 1.305,02 | 1.654,47 |
| 59000 | | 5120000000000000 | RESULTADO | | 0,00 | 86.676,01 | 0,00 | 86.676,01 |
| 59100 | | 5121000000000000 | RESULTADO DO EXERCICIO | | 0,00 | 86.676,01 | 0,00 | 86.676,01 |
| 59101 | | 5121001000000000 | RESULTADO DO PERIODO | | 0,00 | 86.676,01 | 0,00 | 86.676,01 |

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00004

BOLDER MEDICAL LTDA (0026)

CNPJ/CPF: 21.872.334/0001-25

End.: Rua ATALIBA CAMARGO DE ANDRADE 186-CAMBUI - CEP: 13025-290

Município: Campinas

UF: SP

Emitido em: 31/12/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

| Acesso | Terc | Classificador | Nome da Conta | C/C. | Saldo Inicial | Mov.Débito | Mov.Crédito | Saldo Final |
|--------|------|------------------|-----------------------|------|---------------|------------|--------------|--------------|
| 60000 | | 6000000000000000 | CONTAS DE RECEITA | | 0,00 | 239.410,36 | 1.281.699,39 | 1.042.289,03 |
| 62000 | | 6200000000000000 | VENDA LIQUIDA SERVIÇO | | 0,00 | 239.410,36 | 1.281.699,39 | 1.042.289,03 |
| 62013 | | 6201300000000000 | VENDAS DE SERVIÇO | | 0,00 | 0,00 | 1.281.699,39 | 1.281.699,39 |
| 62301 | | 6201301000000000 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | | 0,00 | 0,00 | 1.281.699,39 | 1.281.699,39 |
| 62014 | | 6201400000000000 | IMPOSTOS FATURADOS | | 0,00 | 239.410,36 | 0,00 | -239.410,36 |
| 62404 | | 6201404000000000 | SIMPLES | | 0,00 | 239.410,36 | 0,00 | -239.410,36 |

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00005

Empresa: BOLDER MEDICAL LTDA(C026)

CNPJ/CPF: 21.872.334/0001-25

End.: Rua ATALIBA CAMARGO DE ANDRADE 186-CAMBUI - CEP: 13025-290

Município: Campinas

UF: SP

Emitido em: 31/12/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

| | |
|-------------------------------|-------------------|
| ATIVO | 284.324,05 |
| ATIVO CIRCULANTE | 273.493,18 |
| DISPONIVEL (CAIXA E EQUIV.) | 185.274,25 |
| BANCOS C/ MOVIMENTAÇÃO | 88.218,93 |
| BANCO | 88.218,93 |
| REALIZAVEL CURTO PRAZO | 2.205,87 |
| IMPOSTO A RECUPERAR | 568,80 |
| COFINS RETIDO A COMPENSAR | 467,50 |
| PIS RETIDO A COMPENSAR | 101,30 |
| OUTROS CRÉDITOS | 277,07 |
| TRIBUTOS PAGOS A MAIOR | 277,07 |
| EMPRESTIMO | 1.360,00 |
| EMPRESTIMO FUNCIONARIO | 1.360,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 8.625,00 |
| IMOBILIZADO | 10.350,00 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | 10.350,00 |
| DEPRECIACÃO | (1.725,00) |
| DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS | (1.725,00) |

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00006

Empresa: BOLDER MEDICAL LTDA(C026)

CNPJ/CPF: 21.872.334/0001-25

End.: Rua ATALIBA CAMARGO DE ANDRADE 186-CAMBUI - CEP: 13025-290

Município: Campinas

UF: SP

Emitido em: 31/12/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

| | |
|--------------------------------|-------------------|
| PASSIVO | 284.324,05 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 70.755,58 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | 663,00 |
| DEBITOS SOCIAIS | 8.380,09 |
| SALARIOS A PAGAR | 6.322,00 |
| INSS A RECOLHER | 1.122,85 |
| CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA | 130,50 |
| FGTS A RECOLHER | 804,74 |
| DEBITOS FISCAIS | 50.977,45 |
| INSS A RECOLHER | 350,79 |
| SIMPLES A RECOLHER | 50.181,55 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | 0,01 |
| IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO | 340,02 |
| PIS | 1,32 |
| COFINS | 3,98 |
| IRRF S/ NF | 99,78 |
| PROVISÕES | 10.735,04 |
| PROVISÃO DE FERIAS | 7.905,05 |
| PROVISÃO INSS S/ FERIAS | 2.197,60 |
| PROVISÃO FGTS S/ FERIAS | 632,39 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 213.568,47 |
| PATRIMONIO SOCIAL | 105.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 105.000,00 |
| RESERVAS | 108.568,47 |
| LUCRO ACUMULADO | 21.892,46 |
| RESULTADO DO PERIODO | 86.676,01 |

marisa Aparecida Carneiro Cândido
 MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO
 TEC CONTABIL CRC: 1SP129657/0-8
 CPF: 028.486.208-89 RC: 10723211-x

Marcela Lopes Ferreira Cândido
 BOLDER MEDICAL LTDA

MARCELA LOPES FERREIRA CANDIDO
 EMPRESARIO CPF: 383.177.048-40 RG: 467644032

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Folha: 00007

Empresa: BOLDER MEDICAL LTDA (C026)

CNPJ/CPF: 21.872.334/0001-25

End.: Rua ATALIBA CAMARGO DE ANDRADE 186-CAMBUI - CEP: 13025-290

Município: Campinas

UF: SP

Emitido em: 31/12/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

| | |
|---------------------------------------|---------------------|
| VENDA BRUTA OPERACIONAL | 1.281.699,39 |
| VENDAS DE SERVICOS | 1.281.699,39 |
| DEDUCOES DE VENDAS | (239.410,36) |
| SIMPLES NACIONAL | (239.410,36) |
| RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL | 1.042.289,03 |
| SIMPLES NACIONAL | (239.410,36) |
| RECEITA LIQUIDA SERVICOS | 1.281.699,39 |
| LUCRO BRUTO OPERACIONAL | 1.042.289,03 |
| LUCRO BRUTO DE SERVICOS | 1.042.289,03 |
| DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS | (955.613,02) |
| DESPESAS RECURSOS HUMANOS | (112.163,96) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (843.449,06) |
| O P E R A C I O N A L | 86.676,01 |
| ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL | 86.676,01 |
| ANTES DO IMPCSTO DE RENDA | 86.676,01 |
| L I Q U I D C | 86.676,01 |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas. Reco

Campinas - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2022

marisa Aparecida

MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO

CPF: 028.486.208-89 RG: 10723211-x

TEC CONTAEIL CRC: 1SP129637/O-8

flondido

BOLDER MEDICAL LTDA

MARCELA LOPES FERREIRA CANDIDO

EMPRESARIO CPF: 383.177.048-40 RG: 457644032

| Demonstração Analítica do Resultado | | Período de Janeiro a Dezembro | |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------------|------------------------|
| Empresa | 0026-BOLDERMEDICAL LTDA | CNPJ/CPF | 21.872.334/0001-25 |
| Grupo | ATIVO | Levantado em | 31 de Dezembro de 2022 |
| | | | Folha: 00001 |
| | | 2021 | 2022 |
| ATIVO | | 248.817,41 | 284.324,05 |
| ATIVO CIRCULANTE | | 239.346,54 | 273.493,18 |
| DISPONIVEL (CAIXA E EQUIV.) | | 239.345,44 | 185.274,25 |
| BANCOS C/ MOVIMENTAÇÃO | | 1,10 | 88.218,93 |
| BANCO | | 1,10 | 88.218,93 |
| REALIZAVEL CURTO PRAZO | | 845,87 | 2.205,87 |
| IMPOSTO A RECUPERAR | | 568,80 | 568,80 |
| COFINS RETIDO A COMPENSAR | | 467,50 | 467,50 |
| PIS RETIDO A COMPENSAR | | 101,30 | 101,30 |
| OUTROS CRÉDITOS | | 277,07 | 277,07 |
| TRIBUTOS PAGOS A MAIOR | | 277,07 | 277,07 |
| EMPRESTIMO | | 0,00 | 1.360,00 |
| EMPRESTIMO FUNCIONARIO | | 0,00 | 1.360,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 8.625,00 | 8.625,00 |
| IMOBILIZADO | | 10.350,00 | 10.350,00 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | | 10.350,00 | 10.350,00 |
| DEPRECIÇÃO | | -1.725,00 | -1.725,00 |
| DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS | | -1.725,00 | -1.725,00 |

| Demonstração Analítica do Resultado | | Período de Janeiro a Dezembro | |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------------|------------------------|
| Empresa | 0026-BOLDERMEDICAL LTDA | CNPJ/CPF | 21.872.334/0001-25 |
| Grupo | PASSIVO | Levantado em | 31 de Dezembro de 2022 |
| | | | Folha: 0002 |
| | | 2021 | 2022 |
| PASSIVO | | 248.817,41 | 284.324,05 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | 21.924,95 | 70.755,58 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | | 663,00 | 663,00 |
| DEBITOS SOCIAIS | | 2.420,33 | 8.380,09 |
| SALARIOS A PAGAR | | 1.974,00 | 6.322,00 |
| INSS A RECOLHER | | 209,00 | 1.122,85 |
| CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA | | 44,00 | 130,50 |
| FGTS A RECOLHER | | 193,33 | 804,74 |
| DEBITOS FISCAIS | | 18.841,62 | 50.977,45 |
| ISS A RECOLHER | | 350,79 | 350,79 |
| SIMPLES A RECOLHER | | 18.385,74 | 50.181,55 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | | 0,01 | 0,01 |
| IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO | | 0,00 | 340,02 |
| PIS | | 1,32 | 1,32 |
| COFINS | | 3,98 | 3,98 |
| IRRF S/ NF | | 99,78 | 99,78 |
| PROVISÕES | | 0,00 | 10.735,04 |
| PROVISÃO DE FERIAS | | 0,00 | 7.905,05 |
| PROVISÃO INSS S/ FERIAS | | 0,00 | 2.197,60 |
| PROVISÃO FGTS S/ FERIAS | | 0,00 | 632,39 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | 226.892,46 | 213.568,47 |
| PATRIMONIO SOCIAL | | 105.000,00 | 105.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | 105.000,00 | 105.000,00 |
| RESERVAS | | 121.892,46 | 108.568,47 |
| LUCRO ACUMULADO | | 82.432,01 | 21.892,46 |
| RESULTADO DO PERIODO | | 39.460,45 | 86.676,01 |

| Demonstração Analítica do Resultado | | Período de Janeiro a Dezembro | |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------------|------------------------|
| Empresa | 0026-BOLDERMEDICAL LTDA | CNEJ/CPF | 21.872.334/0001-25 |
| Grupo | CONTAS DE DESPESA | Levantado em | 31 de Dezembro de 2022 |
| | | | Folha: 00003 |
| | | 2021 | 2022 |
| CONTAS DE DESPESA | | 476.619,03 | 1.042.289,03 |
| DESPESAS | | 437.158,58 | 955.613,02 |
| DESPESA ADMINISTRATIVA | | 397.747,51 | 843.449,06 |
| AGUA E ESGOTO | | 1.064,40 | 1.084,80 |
| ENERGIA ELETRICA | | 2.550,00 | 2.870,40 |
| HONCRARIOS PROFISSIONAIS | | 4.550,00 | 4.550,00 |
| JURCS E MULTA | | 33,64 | 147,15 |
| LANCHES E REFEIÇÕES | | 2.875,09 | 6.408,49 |
| MATERIAL DE ESCRITORIO | | 1.150,04 | 2.563,39 |
| MATERIAL DE LIMPEZA | | 575,00 | 1.281,71 |
| MATERIAL DE USO E CONSUMO | | 1.725,05 | 3.845,10 |
| TELEFONE / INTERNET | | 1.000,80 | 1.041,60 |
| SERV. PREST. TERCEIRIZADOS | | 324.672,69 | 605.211,70 |
| SISTEMA DE SEGURANÇA | | 1.750,80 | 1.960,80 |
| ALUCUEL | | 55.800,00 | 58.680,00 |
| DESPESAS DIVERSAS | | 0,00 | 153.803,92 |
| RECURSOS HUMANOS | | 39.411,07 | 112.163,96 |
| VALE REFEIÇÃO / CESTA BASICA | | 7.590,00 | 10.030,00 |
| DÉCIMO TERCEIRO SALARIO | | 1.417,50 | 5.637,42 |
| FERIAS | | 1.400,00 | 9.739,26 |
| FGTS | | 1.553,33 | 6.498,33 |
| INSS | | 0,00 | 2.197,60 |
| SALARIO PESSOAL COM VINCULO | | 16.050,24 | 61.765,19 |
| VALE TRANSPORTE | | 0,00 | 97,69 |
| PRO LABORE | | 13.200,00 | 14.544,00 |
| RESCISÃO | | -1.800,00 | 1.854,47 |
| RESULTADO | | 39.460,45 | 86.676,01 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | 39.460,45 | 86.676,01 |
| RESULTADO DO PERIODO | | 39.460,45 | 86.676,01 |

| Demonstração Analítica do Resultado | | Período de Janeiro a Dezembro | |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------------|------------------------|
| Empresa | 0026-BOLDERMEDICAL LTDA | CNPJ/CPF | 21.872.334/0001-25 |
| Grupo | CONTAS DE RECEITA | Levantado em | 31 de Dezembro de 2022 |
| | | | Folha: 0004 |
| | | 2021 | 2022 |
| CONTAS DE RECEITA | | 476.619,03 | 1.042.289,03 |
| VENDA LIQUIDA SERVIÇO | | 476.619,03 | 1.042.289,03 |
| VENDAS DE SERVIÇO | | 574.655,57 | 1.281.699,39 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | | 574.655,57 | 1.281.699,39 |
| IMPOSTOS FATURADOS | | -98.036,54 | -239.410,36 |
| SIMPLES | | -90.036,54 | -239.410,36 |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas. Reco

Campinas - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Marisa Aparecida Carneiro Candido

ESCRITORIO CONTABIL CARNEIRO LTDA
 MARISA APARECIDA CARNEIRO CANEIRO
 CPF: 028.486.208-89 RG: 10723211-x
 TEC CONTABIL CRC: 1SP129631/O-8

Marcela Lopes Ferretra Candido

BOLDER MEDICAL LTDA
 MARCELA LOPES FERRETRA CANDIDO
 EMPRESARIO CEF: 383.177.048-40 RG: 467644032

DECLARACAO DE AUTENTICIDADE

Eu MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO, brasileira, viúva, com Inscrição Ativa no CRC/SP sob nº 1SP129637/O-8, expedida em 26/08/1985, inscrita no CPF nº 028.486.208-89, DECLARO sob as penas da lei e , sem prejuízo das sanções administrativas e civis, que este documento é autêntico e condiz com o original

Documentos Apresentados

1) Balanço Patrimonial 2022 com Demonstração de Resultados do Exercício com 7 (sete) Páginas

2) Demonstração Analítica do Resultado 2022 com 4 (quatro) páginas

Campinas, 25 de julho de 2023


Marisa Aparecida Carneiro Candido

CPF 028.486.208-89

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP129637**, expedida em **26/08/1985**, inscrito no CPF nº 02848620889, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Balanço

São Paulo, 18/08/2023.

MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2300056699** de Arquivamento de Balanço da empresa **BOLDER MEDICAL LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/08/2023.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2300056699.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **BOLDER MEDICAL LTDA de NIRE 35232416108**, protocolizado sob o número **SPJ2300056699** em **28/08/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1157397232**.

Assina o registro a Secretária-Geral Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/08/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 18/08/2023 são:

| Nome Completo | CPF | Data e hora | Certificado |
|---------------|-----|-------------|-------------|
|---------------|-----|-------------|-------------|

Documentos.pdf

| | | | |
|--------------------------------------|-------------|----------------|---------------------------|
| MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO | 02848620889 | 18/08/23 16:50 | AC VALID RFB v5 / PDF-1.4 |
|--------------------------------------|-------------|----------------|---------------------------|

Balanco.pdf

| | | | |
|--------------------------------------|-------------|----------------|---------------------------|
| MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO | 02848620889 | 18/08/23 16:50 | AC VALID RFB v5 / PDF-1.4 |
|--------------------------------------|-------------|----------------|---------------------------|

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

| | | | |
|--------------------------------------|-------------|----------------|---------------------------|
| MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO | 02848620889 | 18/08/23 16:50 | AC VALID RFB v5 / PDF-1.4 |
|--------------------------------------|-------------|----------------|---------------------------|

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N^o SPJ2300056699



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

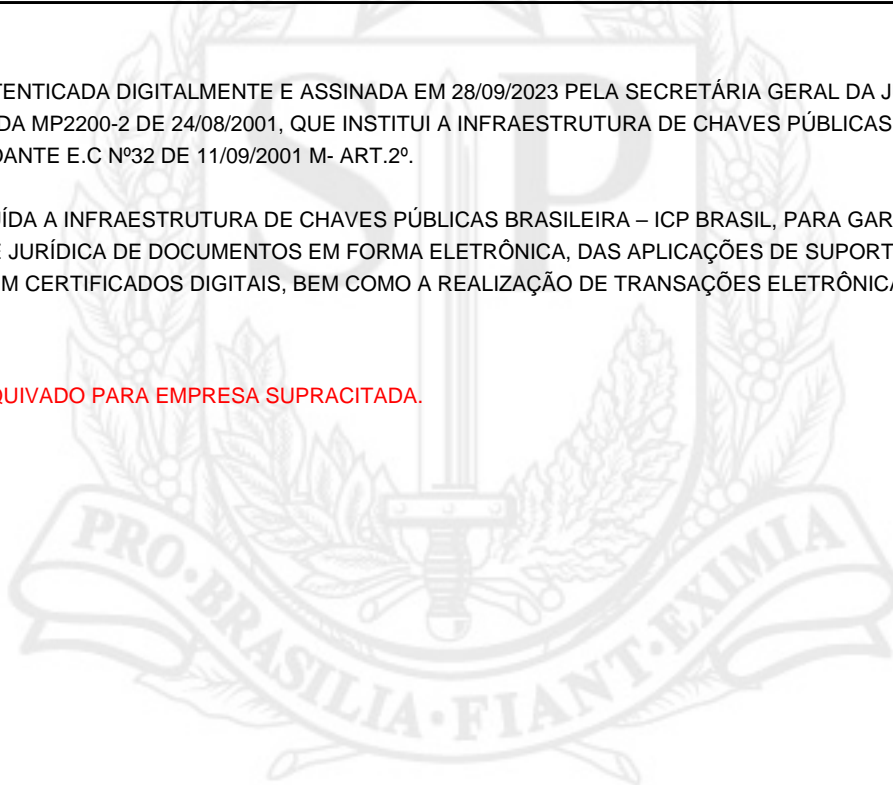
| DADOS DA EMPRESA | | | |
|-----------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL BOLDER MEDICAL LTDA | | TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.) | |
| NIRE 35232416108 | CNPJ 21.872.334/0001-25 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.181.921/23-5 | DATA DO ARQUIVAMENTO 27/09/2023 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/2023 | HORA DE EXPEDIÇÃO 13:48:41 | CÓDIGO DE CONTROLE 221417193 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/09/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

| |
|----------|
| SEQ. DOC |
| 01 |
| 01 |

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Protocolo Redesim</p> <p align="right">SPP2330954889</p>  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

DADOS CADASTRAIS

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto | | |
| NOME EMPRESARIAL BOLDER MEDICAL LTDA | | PORTE EPP |
| LOGRADOURO RUA ATALIBA CAMARGO DE ANDRADE | | NÚMERO 186 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO CAMBUI | CEP 13025290 |
| MUNICÍPIO CAMPINAS | | UF SP |
| E-MAIL MONICA@ESCRITORIOCARNEIRO.COM.BR | | TELEFONE |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR | CNPJ - SEDE 21872334000125 | NIRE - SEDE 35232416108 |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA: | | VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

| | |
|-------------------|--------------|
| CARIMBO PROTOCOLO | OBSERVAÇÕES: |
|-------------------|--------------|

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
LIMITADA

4ª Alteração Contratual
BOLDER MEDICAL LTDA
CNPJ 21.872.334/0001-25
Nire 35232416108

MARCELA LOPES FERREIRA CANDIDO, brasileira, empresaria, nascida em 09/03/1990 em São Paulo – SP, casada regime da comunhão parcial de bens, portadora da RG SSP/SP nº 46.764.403-2 emitida em 27/07/2018 e CPF nº 383.177.048-40, residente e domiciliada a Rua João Bissoto Filho, 1656 – Bl 1 Ap 81 – Ortizes – Valinhos – SP – CEP 13275-410

NAHIA PURCHIO BALLURA, brasileira, empresaria, nascida em 03/10/1980 em Campinas, maior, solteira, portadora da RG SSP/SP nº 28.657.347-7, emitida em 06/09/2012 e CPF nº 225.828.128-89, residente e domiciliada a Rua Votorantin, 51 – Apto 64 – Vila Nova – Campinas – SP – CEP 13073-090,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira na cidade de Campinas – SP, sob a denominação social de **BOLDER MEDICAL LTDA**, com sede a Rua **Ataliba Camargo de Andrade, 186, Cambuí - CEP : 13025290** - NIRE e CNPJ enunciados em epigrafe, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito estabelecer alterações na sociedade mediante cláusulas e condições a seguir:-

Primeiro. Resolvem os sócios alteraram o ramo de atividade da empresa para :-Clínica medica em empresa, medicina do trabalho, atividade medica ambulatorial restrita a consultas, atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, outras atividades de assessoria e consultoria técnica em geral

Segundo. Pelas alterações havidas, resolvem as sócias dar nova redação ao Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes: -

BOLDER MEDICAL LTDA
CNPJ Nº 21.872.334/0001-25

MARCELA LOPES FERREIRA CANDIDO, brasileira, empresaria, nascida em 09/03/1990 em São Paulo – SP, casada regime da comunhão parcial de bens, portadora da RG SSP/SP nº 46.764.403-2 emitida em 27/07/2018 e CPF nº 383.177.048-40, residente e domiciliada a Rua João Bissoto Filho, 1656 – Bl 1 Ap 81 – Ortizes – Valinhos – SP – CEP 13275-410

NAHIA PURCHIO BALLURA, brasileira, empresaria, nascida em 03/10/1980 em Campinas, solteira, portadora da RG SSP/SP nº 28.657.347-7, emitida em 06/09/2012 e CPF nº 225.828.128-89, residente e domiciliada a Rua Votorantin, 51 – Apto 64 – Vila Nova – Campinas – SP – CEP 13073-090. Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria, sob a forma de sociedade Limitada, nos termos do Código Civil Lei nº 10.406/2002, que se regeza pelas seguintes cláusulas e condições

Primeiro. A Sociedade limitada girará sob a denominação social de: - **BOLDER MEDICAL LTDA**

Segundo. A sociedade terá sua sede na cidade de Campinas – SP a Rua **Ataliba Camargo de Andrade, 186, Cambuí - CEP : 13025290**

Terceiro. A qualquer tempo e por decisão dos sócios, representando a maioria qualificada (3/4) do capital social, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, depósitos e escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

Parágrafo Primeiro: - A qualquer tempo e por decisão dos sócios, representando a maioria qualificada (3/4) do capital social, a sociedade poderá transformar-se em qualquer outra forma jurídica.

Quarto. Objeto da sociedade será de: Clínica médica em empresa, medicina do trabalho, atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, outras atividades de assessoria e consultoria técnica em geral

Quinto. A sociedade tem o início de suas atividades em 01/12/2014, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Sexto. O Capital social da firma será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco reais) divididos em 10.500 (dez mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada quota, totalmente integralizada pelos sócios em moeda corrente do país na proporção de suas quotas, ficando assim resumido o capital social em: -

| Sócios | Nº de quotas | Participação | Valor |
|--------------------------------|--------------|--------------|----------------|
| MARCELA LOPES FERREIRA CANDIDO | 5.250 | 50% | R\$ 52.500,00 |
| NAHIA PURCHIO BALLURA | 5.250 | 50% | R\$ 52.500,00 |
| TOTALIZANDO | 10.500 | 100% | R\$ 105.000,00 |

Sétimo. Nos termos do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002, os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sócias, sendo que a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002

Oitavo. A administração da sociedade será exercida pelos sócios MARCELA LOPES FERREIRA CANDIDO, NAHIA PURCHIO BALLURA que representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, ficando desde já autorizado o uso da denominação empresarial de forma em conjunto ou individual para o exercício do objeto social, sendo-lhe, entretanto vedado o uso da firma em negócios estranhos aos fins sociais, seja em proveito de quotista ou terceiros, tais como, cartas de fiança, empréstimos particulares e outros negócios jurídicos estranhos à atividade empresarial da sociedade

Parágrafo Primeiro. As decisões que dependam de aprovação dos sócios, serão realizadas observadas as disposições constantes deste instrumento, da legislação pertinente e receberão a denominação de "DELIBERAÇÃO SOCIAL".

Parágrafo segundo: - As administradoras poderão contratar um gerente de operações para acompanhar, supervisionar, fiscalizar, orientar, propor sugestões de melhoria e gerenciar a equipe de operação, devendo assinar termo de confidencialidade e cessão de direitos autorais. ("Consolidação Contratual")

Parágrafo Terceiro: - As Administradoras poderão, com aprovação de 2/3 do capital social, nomear procuradores, por período determinado ou indeterminado, conforme a conveniência, devendo o instrumento público de procuração especificar atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Parágrafo Quarto: - O administrador, no exercício de seu cargo, fica dispensado de prestar caução.

Nono. Todos os sócios acima denominados e qualificados terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, valor do salário vigente este fixado pelo consenso unânime do Imposto de Renda e será levado a débito na conta de despesas gerais

Décimo. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, observando o seguinte

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de trinta (30) dias

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras poderão as quotas ser cedidas ou transferidas a terceiros

Décimo primeiro. A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os herdeiros e obrigações, que terão todos os direitos do sócio falecido na forma estabelecida neste contrato, salvo concordância geral para a liquidação da sociedade será feito amigável ou judicialmente

Décimo segundo. O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial e efetuada a apuração dos resultados em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Décimo terceiro. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Décimo quarto. O sócio que por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais por escrito com antecedência do prazo mínimo de trinta (30) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único – caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de trinta (30) dias, contados da data da retirada do sócio.

Décimo quinto. Qualquer dos sócios poderá ser excluído da sociedade por justa causa, desde que:

- Ocorra violação das estipulações do contrato
- Ocorra incapacidade, ou seja, declarado judicialmente insolvente
- O sócio decaia da confiança do outro por ausência para lugar incerto, perpetração de crime, má-conduta, descrédito e outros fatos análogos.
- Peça dissolução da sociedade e aos demais sócios quiserem nela continuar
- Quaisquer outros fatos de inegável gravidade.

Décimo sexto. As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação / destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, liquidação e extinção da sociedade e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro - A reunião será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores e/ou sócios para tratar de assuntos relevantes para a sociedade

Parágrafo segundo – As deliberações serão aprovadas por 3/4 do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir quórum maior.

Décimo sétimo. Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Décimo oitavo. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406/2002, supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas, aprovada pela lei nº 6.404/76 e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

Décimo nono. Declaram os administradores / e ou sócios que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo a fé pública ou a propriedade, que os impeça de exercer a Atividade Mercantil

Vigésimo. Fica eleito o Foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja

E por estarem em perfeito acordo, em tudo, quanto neste instrumento particular de Contrato Social e Consolidação Contratual, assinam-no na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor, destinando-se a primeira para o Arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo

Campinas , 20 de setembro de 2023

TESTEMUNHAS

MARCELA LOPES FERREIRA
CANDIDO:38317704840
704840

Assinado de forma digital por MARCELA LOPES FERREIRA
CANDIDO:38317704840
Dados: 2023.09.20 15:52:17 -03'00'

Marcela Lopes Ferreira Candido

NAHIA PURCHIO BALLURA:22582812889
812889

Assinado de forma digital por NAHIA PURCHIO BALLURA:22582812889
Dados: 2023.09.20 15:58:20 -03'00'

NahiaPurchio Ballura

Documento assinado digitalmente
gov.br DEBORA MARTINS
Data: 20/09/2023 16:06:35 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Débora Martins
RG nº 48.413.334-8- SSP/SP
CPF nº 407.191.438-62

Documento assinado digitalmente
gov.br MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO
Data: 20/09/2023 16:05:04 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marisa Aparecida Carneiro Cândido
RG nº 10.723.211 SSP/SP
CPF nº 028.486.208-89



DECLARAÇÃO

Eu, MARCELA LOPES FERREIRA CANDIDO, portador do Documento de Identificação nº 467644032, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 38317704840, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BOLDER MEDICAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA ATALIBA CAMARGO DE ANDRADE, 186 - Bairro: CAMBUI, Campinas - SP CEP 13025290, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARCELA LOPES FERREIRA
CANDIDO:38317704840
04840

Assinado de forma digital
por MARCELA LOPES
FERREIRA
CANDIDO:38317704840
Dados: 2023.09.20 16:14:53
-03'00'

MARCELA LOPES FERREIRA CANDIDO (Sócio-Administrador)
467644032

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP129637**, expedida em **26/08/1985**, inscrito no CPF nº 02848620889, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 20/09/2023.

MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330954889** de Alteração de Atividades/Objeto, Consolidação da Matriz e Alteração de Dados da empresa **BOLDER MEDICAL LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27/09/2023.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330954889.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **BOLDER MEDICAL LTDA de NIRE 35232416108**, protocolizado sob o número **SPP2330954889** em **27/09/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1181921235**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27/09/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.181.921/23-5 em 27/09/2023 da empresa BOLDER MEDICAL LTDA, NIRE nº 35232416108, protocolado sob o nº SPP2330954889. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221417193. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 20/09/2023 são:

| Nome Completo | CPF | Data e hora | Certificado |
|---------------|-----|-------------|-------------|
|---------------|-----|-------------|-------------|

4ª Alteração.pdf

| | | | |
|--------------------------------------|-------------|----------------|---------------------------|
| MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO | 02848620889 | 20/09/23 16:22 | AC VALID RFB v5 / PDF-1.4 |
|--------------------------------------|-------------|----------------|---------------------------|

CRC 09-23 A.pdf

| | | | |
|--------------------------------------|-------------|----------------|---------------------------|
| MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO | 02848620889 | 20/09/23 16:22 | AC VALID RFB v5 / PDF-1.4 |
|--------------------------------------|-------------|----------------|---------------------------|

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

| | | | |
|--------------------------------------|-------------|----------------|---------------------------|
| MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO | 02848620889 | 20/09/23 16:22 | AC VALID RFB v5 / PDF-1.4 |
|--------------------------------------|-------------|----------------|---------------------------|

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N^o SPP2330954889

KERRY


CERTIFICADO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A empresa Kerry do Brasil, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.686/0001-43, situada na Av. Mercedes Benz, 460 em Campinas no estado de São Paulo certifica para os devidos fins que a empresa BOLDER MEDICAL; inscrita no CNPJ sob nº 21.872.334/00001-25, situada na Rua Ataliba Camargo de Andrade Nº186, em Campinas-SP, prestou-lhe os serviços abaixo, atingindo alto nível de satisfação:

- Assessoria Médica Ocupacional
- Elaboração de onze programas de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO)
- Elaboração de onze programas de conservação auditiva (PCA)
- Elaboradora de onze programas de preservação respiratória (PPR)
- Elaboração das avaliações ergonômicas preliminares (AEP) e avaliações ergonômicas do trabalho (AET) referente a cinquenta e nove atividades laborais
- Disponibilização de atendimento médico com carga horária de dezesseis horas semanais, realizando:
 - 6.032 Avaliações médicas clínica
 - 805 Avaliações médicas admissionais
 - 390 Avaliações médicas demissionais
 - 3.168 Avaliações médicas periódicas
 - 92 Avaliações médias de retorno ao trabalho
 - 132 Avaliações médicas de mudança de risco ocupacional
- Realização de exames diagnósticos complementares (coleta de material biológico, realização de audiometria, eletrocardiograma, espirometria, teste de vedação de respiradores faciais), somando um total de 17.780 exames diagnósticos realizados
- Realização de campanhas mensais de temas de saúde, totalizando 132 campanhas realizadas
- Realização de análise de sinistralidade de benefícios de saúde
- Elaboração de medidas de controle de riscos ocupacionais
- Elaboração e análise de PPP

Certificamos que tais serviços são executados satisfatoriamente desde 2012 até a presente data, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, inclusive com relação a cumprimento de prazos, garantias e qualidade dos trabalhos.

Campinas, 30 de outubro de 2023.



Nome: Renan Araújo
Nº do CPF: 378.816.368-23
Cargo Exercido: Líder EHS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Novacki papel e Embalagens S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.987.350/0003-05, situada á Rua Tobias Bueno Oliveira, 485 em Monte Mor no estado de São Paulo atesta para os devidos fins que a empresa Bolder Medical; inscrita no CNPJ sob nº 21.872.334/00001-25, situada na Rua Ataliba Camargo de Andrade Nº186, em Campinas-SP, prestou-lhe os seguintes serviços:

- Assessoria Médica Ocupacional
- Elaboração do programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO)
- Elaboração do programa de conservação auditiva (PCA)
- Elaboradora do programa de preservação respiratória (PPR)
- Elaboração das avaliações ergonômicas preliminares (AEP) e avaliações ergonômicas do trabalho (AET)
- Disponibilização de atendimento médico (9 horas semanais)
- Disponibilização de atendimento psicológico (atendimento sob demanda)
- Realização de exames diagnósticos complementares (coleta de material biológico, realização de audiometria, eletrocardiograma, espirometria, teste de vedação de respiradores faciais)
- Realização de campanhas mensais de temas de saúde
- Efetivação de treinamentos relacionados as normas regulamentadoras
- Realização de análise de sinistralidade de benefícios de saúde

Atestamos que tais serviços são executados satisfatoriamente desde 2020, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, inclusive com relação a cumprimento de prazos e garantia.

Campinas, 20 de julho de 2023.

Assinatura

Nome: *Vanessa Basso da GARA*

Nº do CPF: *213.725.718-17*

Nº do RG: *30.593.295-0*

Cargo Exercido: *Coordenadora de RH*

Vanessa GARA
Coordenadora de RH
RG: 30.593.295-0
Novacki Papel e Embalagens S.A.

NOVACKI PAPEL E EMBALAGENS S/A.
CNPJ: 13.987.350/0003-05
Endereço: Rua Tobias Bueno de Oliveira,
nº 485 - Bairro Chapéu do Sol
CEP 13190-109 - Monte Mor / SP



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº
966542

CNPJ nº
21.872.334/0001-25

Inscrição
23/10/2015

Validade
31/10/2024

Razão Social
BOLDER MEDICAL LTDA

Nome Fantasia
BOLDER MEDICAL LTDA

Endereço
R ATALIBA CAMARGO DE ANDRADE 186 - CAMBUI

Município/UF
CAMPINAS

CEP
13025290

Responsável Técnico
MARCELA LOPES FERREIRA CANDIDO - CRM nº 176449

Classificação
CLÍNICA ESPECIALIZADA/AMBULATORIO ESPECIALIZADO

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 31/10/2024**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.



| | |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: | BOLDER MEDICAL |
| CNPJ: | 21.872.334/0001-25 |
| Endereço: | Rua Ataliba Camargo de Andrade, 186 – Cambuí |
| Cidade | Campinas - SP |
| CEP | 13.025-290 |
| E-mail: | contato@boldermedical.com.br |
| Telefone: | 19-99873-0840 |

Campinas, 03 de maio de 2024.

Ao
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024
PROCESSO –e-PAD 14.935/2024 (SSO/SES)

DECLARAÇÕES

A empresa Bolder Medical Ltda, empresa privada inscrita no CNPJ sob o nº 21.872.334/0001-25, situada à Rua Ataliba Camargo de Andrade, 186, Cambuí, Campinas-SP, por meio de seu representante legal, declara, sob as penas da lei:

Que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Ricardo Meneghelli de Freitas
Procurador Nomeado
CPF nº 255.064.468-96

boldermedical.com.br

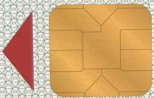
contato@boldermedical.com.br

Rua Ataliba de Camargo de Andrade, nº 186, Cambuí, Campinas - SP



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA SÃO PAULO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
MARCELA LOPES FERREIRA
CÂNDIDO

CRM/UF
176449/SP

FILIAÇÃO
NÍDIA DE FATIMA LOPES
ORDALINO FERREIRA

DATA DE INSCRIÇÃO
08/12/2015

VIA
1



Concluido

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
383.177.048-40

RG/ORGÃO EMISSOR
467644032/SSP-SP

TÍTULO DE ELEITOR
360617660124

SEÇÃO
0236

ZONA
0034

DATA DE NASCIMENTO
09/03/1990

NATURALIDADE
SAO PAULO-SP

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
SAO PAULO - SP - 04/08/2023



15 de Novembro de 1889

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

San Francisco

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI N.º 6.206/75.



Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

Re: PE 08/24 - documentos de habilitação técnica para análise - Bolder

1 mensagem

Secretaria De Saude - Secao de Saude Ocupacional <sso@trt3.jus.br>

8 de maio de 2024 às 13:13

Para: Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

Cc: FABIANA DE OLIVEIRA VASCONCELOS <fabianav@trt3.jus.br>, Secretaria De Saude <saude@trt3.jus.br>

Prezada Suely,

Boa tarde! Segue, em anexo, parecer de análise da qualificação técnica da empresa Bolder Medical Ltda, referente ao PE 08/2024. Obrigado.

Att.,

Eric N.
SES/SSO
TRT3

Em qua., 8 de mai. de 2024 às 10:22, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:

Sra. Secretária,

Informo que foi tramitado à SSO o e-PAD n. 14.935/204, referente ao Pregão Eletrônico n. 8/24, atrelado ao e-mail abaixo enviado em 07.5.24.

Solicita-se que, ao final da análise, o parecer técnico seja emitido no formato de Comunicação Interna (CI), e encaminhado à SELC, via e-mail. A pregoeira ficará encarregada da inclusão do documento no epad.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Suely Darlene Silva Campos
Pregoeira



DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas
SELC - Secretaria de Licitações e Contratos

Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG
CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

Em ter., 7 de mai. de 2024 às 15:50, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:

Ref.: PE 08/24 - Contratação de empresa especializada para a realização de exame médico ocupacional do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com disponibilização de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, na população ativa do TRT-3ª Região

Prezados, boa tarde,

Encaminho, em anexo, a documentação de qualificação técnica apresentada pela arrematante, Bolder Medical Ltda. no Pregão Eletrônico nº 08/2024, para análise e emissão de parecer técnico acerca de sua conformidade com o edital e seus anexos.

Esclareço que o arquivo ora anexado contém, também, documentos de habilitação de jurídica e econômica, sendo que apenas os documentos de qualificação técnica deverão ser analisados por essa unidade demandante.

Saliento que os atestados de capacidade técnica informam que a empresa prestou serviços em 33 unidades, correspondentes à 7 cidades, a saber:

Hortolândia – 2 unidades

Campinas – 21 unidades

Ribeirão Preto – 4 unidades

São Paulo – 2 unidades

Jundiaí - 2 unidades

Americana – 1 unidade

Itatiba – 1 unidade

Lembrando que o Termo de Referência exige a comprovação de que prestou os serviços em 32 cidades.

Nos documentos apresentados, verifica-se que a sócia da licitante, Bolder, sra. Marcela, é a responsável técnica.

Faço anexar, ainda, documento extraído do site de licitações, [compras.gov](https://compras.gov.br), com as declarações prestadas pela arrematante, conforme exigência editalícia, inclusive a declaração prevista no item 8.12.2 do edital (declaração acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação).

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Suely Darlene Silva Campos

Pregoeira



DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas

SELC - Secretaria de Licitações e Contratos

Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG

CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040



CI 46 - Parecer PE 08.2024 Empresa Bolder Medical.pdf
287K

COMUNICAÇÃO INTERNA – 46/2024

Data: 08/05/2024

DE: SSO – Seção de Saúde Ocupacional

PARA: SELC – Secretaria de Licitações e Contratos

ASSUNTO: Análise da qualificação técnica da empresa Bolder Medical PE 08/2024

Referência e-PAD: 46919/2023

Senhora Pregoeira do PE 08/2024,

Em decorrência da análise da documentação enviada pela empresa Bolder Medical, tecemos as seguintes considerações, conforme exigido no termo de referência anexo ao edital do referido processo:

9.2 Qualificação Técnica

9.2.1 A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Atestado (s) de capacidade técnica e de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, ou seja, prestação de serviços de medicina do trabalho (com porte de no mínimo 1235 colaboradores, no mínimo 32 cidades atendidas e com riscos equivalentes (risco ergonômico similar ao do TRT3), emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado;

Atestado emitido pela DIAMANTE COMERCIO DE TINTAS LTDA, com a data de 03/05/2024:

Cidades atendidas: **7 cidades**

- 1) Hortolândia
- 2) Campinas
- 3) Ribeirão Preto
- 4) São Paulo
- 5) Jundiaí
- 6) Americana
- 7) Itatiba

Número de atendimentos: **1244**

Atestado emitido pelo TRT 9ª Região, com data de 02/05/2024:

Cidades atendidas: **10 cidades**

- 1) Araucária
- 2) Campo Largo

- 3) Colombo
- 4) Pinhais
- 5) São José dos Pinhais
- 6) Telêmaco Borba
- 7) Castro
- 8) Irati
- 9) União da Vitória
- 10) Paranaguá

Número de atendimentos: **259**

Atestado emitido pela empresa Rebouças Laboratório de Análises Clínicas, com data de 30/10/2024:

Cidades atendidas: **1**

- 1) Sumaré

Número de atendimentos: **298**

Atestado emitido pela empresa Kerry do Brasil, com data de 30/10/2023:

Cidades atendidas: **1**

- 1) Campinas

Número de atendimentos: **10.619**

Atestado emitido pela empresa Novacki Papel e Embalagens S.A, com data de 30/07/2023:

Cidades atendidas: **1**

- 1) Monte Mor

Número de atendimentos: -

Número total de cidades atendidas: **19 cidades – campinas aparece em dois atestados e foi excluída no cômputo do quantitativo (não cumpre com o prescrito no edital).**

Número de atendimentos realizados: **13.661 (cumpre com o prescrito no edital).**

b) Certificado de inscrição de pessoa jurídica no Conselho Regional de Medicina;
Certificado de regularidade de inscrição de pessoa jurídica no CREMESP com data de validade até 31/10/2024. Autenticidade do certificado verificada no dia 08/05/2024, às 09h40min.

c) Comprovação do vínculo entre a empresa e seu responsável técnico (médico). Tal comprovação dar-se-á por meio de carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço ou contrato social, caso sócio ou apresentar declaração de contratação futura de



profissional responsável, acompanhada de anuência deste;

Certificado de regularidade de inscrição de pessoa jurídica no CREMESP com data de validade até 31/10/2024. Autenticidade do certificado verificada no dia 08/05/2024, às 09h40min.

d) Comprovante de inscrição do responsável técnico no Conselho Regional de Medicina (CRM);

Carteira do Conselho Federal de Medicina da médica Dra. Marcela Lopes Ferreira Cândido (responsável técnico). Verificação da autenticidade no site do CREMESP, no dia 08/05/2024, às 09h40min, situação ativo.

e) Comprovação de experiência mínima de 3 anos na execução de objeto semelhante ao da contratação (os períodos não precisam ser contínuos).*

Instrumento particular de alteração e consolidação contratual de sociedade limitada, parágrafo quinto, data de constituição da sociedade 0112/2014 (cumprido com o prescrito no edital). Atestados de capacidade técnica juntados pela empresa comprovam que ela possui mais de 3 anos de experiência na execução do objeto.

Da análise da qualificação técnica da empresa, conforme prescrito no edital do PE 08/2024, depreende-se que a empresa não comprovou que executou o serviço em 32 cidades, conforme item 9.2, a) do edital, estando portanto **REPROVADA**.

Respeitosamente,

Fabiana de Oliveira Vasconcelos
Secretária de Saúde
Secretaria de Saúde
Telefone: (31) 3238-7888

Eric Nunes Carvalho
Seção de Saúde Ocupacional
Secretaria de Saúde
Telefone: (31) 3238-7887

CERTIFICADO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A empresa AVIAGEN AMERICA LATINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.917.233/0001-48, situada na Avenida 5, número 291 em Rio Claro no estado de São Paulo certifica para os devidos fins que a empresa BOLDER MEDICAL; inscrita no CNPJ sob nº 21.872.334/00001-25, situada na Rua Ataliba Camargo de Andrade Nº186, em Campinas-SP, prestou-lhe os serviços abaixo, atingindo alto nível de satisfação:

- Assessoria Médica Ocupacional
- Elaboração de vinte e dois programas de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO)
- Disponibilização de atendimento médico, realizando:
 - 425 Avaliações médicas admissionais
 - 208 Avaliações médicas demissionais
 - 1079 Avaliações médicas periódicas
 - 40 Avaliações médias de retorno ao trabalho
 - 12 Avaliações médicas de mudança de risco ocupacional
- Disponibilização de atendimento psicológico.
- Realização de exames diagnósticos complementares (coleta de material biológico, realização de audiometria, eletrocardiograma, avaliações psicossociais), somando um total de três mil trezentos e trinta e nove exames diagnósticos realizados
- Realização de campanhas mensais de temas de saúde, totalizando oito campanhas realizadas

Os serviços prestados são distribuídos nas seguintes unidades:

| Unidade | Cidade | Estado |
|------------------------------|------------------------|---------------|
| Z01 - Incubatório de Avós | Rio Claro | SP |
| Z02 - Granja de Avós | Itirapina | SP |
| Z04 - Incubatório de Bisavós | Santa Cruz da Palmeira | SP |
| Z05 - Granja de Bisavós | Natividade da Serra | SP |
| Z06 - Granja de Bisavós | Redenção da Serra | SP |
| Z07 - GRANJA | Uberaba | MG |
| Z07 - INCUBATÓRIO | Uberaba | MG |
| Z08 - Granja | Itirapina | SP |
| Z09 - Escritório | Rio Claro | SP |
| Z10 - Escritório | Campinas | SP |
| Z11 - Laboratório | Avaré | SP |
| Z12 - Fábrica de ração | Itaí | SP |
| Z12 - Granja São Francisco | Itaí | SP |
| Z13 - Granja | Ipuiúna | MG |
| Z14 - Granja Mina | Botucatu | SP |

| | | |
|---------------------------|----------------------------|----|
| Z16 - Granja | Luziânia | GO |
| Z17 - Incubatório de Avós | Luziânia | GO |
| Z18 - Incubatório de Avós | Carambeí | PR |
| Z19 - Granja | Capinzal | SC |
| Z20 - Granja | Santa Rita do Passa Quatro | SP |
| Z21 - Granja de Avós | Caçador | SC |
| Z22 - Granja | Itapeva | SP |
| Z23 - Granja | Sarutaiá | SP |

Certificamos que tais serviços são executados satisfatoriamente desde setembro de 2023 até a presente data, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, inclusive com relação a cumprimento de prazos, garantias e qualidade dos trabalhos.

Campinas, 02 de maio de 2024

Nome: Cristian Gonçalves

Nº do CPF: 27112879809

Nº do RG: 231834639

Coordenador de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional



Secao de Licitações e Contratações Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

Re: PE 08/24 - documentos de habilitação técnica para análise - Bolder

1 mensagem

Secretaria De Saude - Secao de Saude Ocupacional <sso@trt3.jus.br>
Para: Secao de Licitações e Contratações Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

10 de maio de 2024 às 08:48

Prezada Suely,

Bom dia! Segue, em anexo, parecer final de análise em virtude da apresentação do documento complementar. Agradeço.

Att.,

Eric N.
SES/SSO
TRT3

Em qui., 9 de mai. de 2024 às 14:51, Secao de Licitações e Contratações Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:

Referência: PE 08/2024 - (e-Pad 14935/24) - Contratação de empresa especializada para a realização de exame médico ocupacional do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com disponibilização de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, na população ativa do TRT-3ª Região

Prezados, boa tarde,

Encaminho, em anexo, atestado de capacidade técnica complementar apresentado por Bolder, para análise e emissão de parecer acerca de sua conformidade com o edital e seus anexos, considerando que os atestados anteriormente enviados não foram suficientes para atender à exigência de comprovação da prestação dos serviços em 32 cidades, mas, tão somente, em 19 cidades, conforme CI/SS0/46/24.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Suely Darlene Silva Campos
Pregoeira**DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas**

SELC - Secretaria de Licitações e Contratos

Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG

CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

Em qua., 8 de mai. de 2024 às 13:13, Secretaria De Saude - Secao de Saude Ocupacional <sso@trt3.jus.br> escreveu:

Prezada Suely,

Boa tarde! Segue, em anexo, parecer de análise da qualificação técnica da empresa Bolder Medical Ltda, referente ao PE 08/2024. Obrigado.

Att.,

Eric N.
SES/SSO
TRT3

Em qua., 8 de mai. de 2024 às 10:22, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:

Sra. Secretária,

Informo que foi tramitado à SSO o e-PAD n. 14.935/204, referente ao Pregão Eletrônico n. 8/24, atrelado ao e-mail abaixo enviado em 07.5.24.

Solicita-se que, ao final da análise, o parecer técnico seja emitido no formato de Comunicação Interna (CI), e encaminhado à SELC, via e-mail. A pregoeira ficará encarregada da inclusão do documento no epad.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Suely Darlene Silva Campos
Pregoeira

**DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas****SELC - Secretaria de Licitações e Contratos**

Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG

CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

Em ter., 7 de mai. de 2024 às 15:50, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:

Ref.: PE 08/24 - Contratação de empresa especializada para a realização de exame médico ocupacional do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com disponibilização de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, na população ativa do TRT-3ª Região

Prezados, boa tarde,

Encaminho, em anexo, a documentação de qualificação técnica apresentada pela arrematante, Bolder Medical Ltda. no Pregão Eletrônico nº 08/2024, para análise e emissão de parecer técnico acerca de sua conformidade com o edital e seus anexos.

Esclareço que o arquivo ora anexado contém, também, documentos de habilitação de jurídica e econômica, sendo que apenas os documentos de qualificação técnica deverão ser analisados por essa unidade demandante.

Saliento que os atestados de capacidade técnica informam que a empresa prestou serviços em 33 unidades, correspondentes à 7 cidades, a saber:

Hortolândia – 2 unidades

Campinas – 21 unidades

Ribeirão Preto – 4 unidades

São Paulo – 2 unidades

Jundiaí - 2 unidades

Americana – 1 unidade

Itatiba – 1 unidade

Lembrando que o Termo de Referência exige a comprovação de que prestou os serviços em 32 cidades.

Nos documentos apresentados, verifica-se que a sócia da licitante, Bolder, sra. Marcela, é a responsável técnica.

Faço anexar, ainda, documento extraído do site de licitações, [compras.gov](https://compras.gov.br), com as declarações prestadas pela arrematante, conforme exigência editalícia, inclusive a declaração prevista no item 8.12.2 do edital (declaração acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação).

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Suely Darlene Silva Campos

Pregoeira



DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas

SELC - Secretaria de Licitações e Contratos

[Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG](#)

[CEP: 30110-027](#) - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

 **CI 47 - Parecer PE 08.2024 Empresa Bolder Medical Atestado complementar.pdf**
288K

COMUNICAÇÃO INTERNA – 47/2024

Data: 09/05/2024

DE: SSO – Seção de Saúde Ocupacional

PARA: SELC – Secretaria de Licitações e Contratos

ASSUNTO: Análise da qualificação técnica da empresa Bolder Medical PE 08/2024 –
documentação complementar

Referência e-PAD: 46919/2023

Senhora Pregoeira do PE 08/2024,

Em decorrência da análise da documentação complementar enviada pela empresa Bolder Medical, tecemos as seguintes considerações, conforme exigido no termo de referência anexo ao edital do referido processo:

9.2 Qualificação Técnica

9.2.1 A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Atestado (s) de capacidade técnica e de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, ou seja, prestação de serviços de medicina do trabalho (com porte de no mínimo 1235 colaboradores, no mínimo 32 cidades atendidas e com riscos equivalentes (risco ergonômico similar ao do TRT3), emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado;

Atestado emitido pela DIAMANTE COMERCIO DE TINTAS LTDA, com a data de 03/05/2024:

Cidades atendidas: **7 cidades**

- 1) Hortolândia
- 2) Campinas
- 3) Ribeirão Preto
- 4) São Paulo
- 5) Jundiaí
- 6) Americana
- 7) Itatiba

Número de atendimentos: **1244**

Atestado emitido pelo TRT 9ª Região, com data de 02/05/2024:

Cidades atendidas: **10 cidades**

- 1) Araucária

- 2) Campo Largo
- 3) Colombo
- 4) Pinhais
- 5) São José dos Pinhais
- 6) Telêmaco Borba
- 7) Castro
- 8) Irati
- 9) União da Vitória
- 10) Paranaguá

Número de atendimentos: 259

Atestado emitido pela empresa Rebouças Laboratório de Análises Clínicas, com data de 30/10/2024:

Cidades atendidas: 1

- 1) Sumaré

Número de atendimentos: 298

Atestado emitido pela empresa Kerry do Brasil, com data de 30/10/2023:

Cidades atendidas: 1

- 1) Campinas

Número de atendimentos: 10.619

Atestado emitido pela empresa Novacki Papel e Embalagens S.A, com data de 30/07/2023:

Cidades atendidas: 1

- 1) Monte Mor

Número de atendimentos: -

Atestado emitido pela empresa Aviagen, com data de 02/05/2024:

Cidades atendidas:

- 1) Rio Claro
- 2) Itirapina
- 3) Santa Cruz da Palmeira
- 4) Natividade da Serra
- 5) Redenção da Serra
- 6) Uberaba
- 7) Avaré
- 8) Itaí

- 9) Ipuiúna
 - 10) Botucatu
 - 11) Luziânia
 - 12) Carambeí
 - 13) Capinzal
 - 14) Santa Rita do Passa Quatro
 - 15) Caçador
 - 16) Itapeva
 - 17) Sarutaiá
- Número de atendimentos: 1764

Número total de cidades atendidas: 36 cidades – campinas aparece em três atestados e foi computada uma única vez (cumprido com o prescrito no edital).

Número de atendimentos realizados: 15.425 (cumprido com o prescrito no edital).

b) Certificado de inscrição de pessoa jurídica no Conselho Regional de Medicina;

Certificado de regularidade de inscrição de pessoa jurídica no CREMESP com data de validade até 31/10/2024. Autenticidade do certificado verificada no dia 08/05/2024, às 09h40min.

c) Comprovação do vínculo entre a empresa e seu responsável técnico (médico). Tal comprovação dar-se-á por meio de carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço ou contrato social, caso sócio ou apresentar declaração de contratação futura de profissional responsável, acompanhada de anuência deste;

Certificado de regularidade de inscrição de pessoa jurídica no CREMESP com data de validade até 31/10/2024. Autenticidade do certificado verificada no dia 08/05/2024, às 09h40min.

d) Comprovante de inscrição do responsável técnico no Conselho Regional de Medicina (CRM);

Carteira do Conselho Federal de Medicina da médica Dra. Marcela Lopes Ferreira Cândido (responsável técnico). Verificação da autenticidade no site do CREMESP, no dia 08/05/2024, às 09h40min, situação ativo.

e) Comprovação de experiência mínima de 3 anos na execução de objeto semelhante ao da contratação (os períodos não precisam ser contínuos).*

Instrumento particular de alteração e consolidação contratual de sociedade limitada, parágrafo quinto, data de constituição da sociedade 0112/2014 (cumprido com o prescrito no edital).

Atestados de capacidade técnica juntados pela empresa comprovam que ela possui mais de 3 anos de experiência na execução do objeto.

Da análise da qualificação técnica da empresa, conforme prescrito no edital do PE 08/2024, depreende-se que a empresa comprovou todos os itens exigidos conforme demonstrado acima, estando portanto **APROVADA**.

Respeitosamente,

Fabiana de Oliveira Vasconcelos
Secretária de Saúde
Secretaria de Saúde
Telefone: (31) 3238-7888

Eric Nunes Carvalho
Seção de Saúde Ocupacional
Secretaria de Saúde
Telefone: (31) 3238-7887



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2024 14:31:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BOLDER MEDICAL LTDA**
CNPJ: **21.872.334/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 22582812889

LIMPAR

Data da consulta: 02/05/2024 14:42:03

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 38317704840

LIMPAR

Data da consulta: 02/05/2024 14:42:03

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/05/2024 às 14:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 383.177.048-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6633.CFD7.4725.C575 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/05/2024 às 14:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 225.828.128-89.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6633.CFFD.BCE1.7613 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

21.872.334/0001-25

NOME EMPRESARIAL:

BOLDER MEDICAL LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

NAHIA PURCHIO BALLURA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

MARCELA LOPES FERREIRA CANDIDO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/05/2024 às 14:37 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.872.334/0001-25 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/02/2015 |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

| |
|------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL BOLDER MEDICAL LTDA |
|------------------------------------------------|

| | |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOLDER MEDICAL LTDA | PORTE EPP |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------|

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

| | | |
|---------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R ATALIBA CAMARGO DE ANDRADE | NÚMERO 186 | COMPLEMENTO ***** |
|---------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 13.025-290 | BAIRRO/DISTRITO CAMBUI | MUNICÍPIO CAMPINAS | UF SP |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MONICA@ESCRITORIOCARNEIRO.COM.BR | TELEFONE (19) 9873-0840/ (19) 3463-2932 |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|

| |
|---------------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---------------------------------------------------|

| | |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2015 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/05/2024** às **14:36:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.872.334/0001-25 DUNS®: 893473270
Razão Social: BOLDER MEDICAL LTDA
Nome Fantasia: BOLDER MEDICAL LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 04/09/2024 | Automática |
| FGTS | Validade: | 15/05/2024 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 21/09/2024 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 17/02/2024 (*) |
| Receita Municipal | Validade: | 22/03/2024 (*) |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELA LOPES FERREIRA CANDIDO**

CPF/CNPJ: **383.177.048-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:44:40 do dia 02/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 20AY020524144440

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NAHIA PURCHIO BALLURA**

CPF/CNPJ: **225.828.128-89**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:46:08 do dia 02/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AE80020524144608

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral
10,92

Liquidez Corrente
10,92

Solvência Geral
11,35

Patrimônio Líquido
R\$ 226.892,46

Capital Social
R\$ 105.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 239.346,54

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 248.817,41

Passivo Circulante: R\$ 21.924,95

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 08/05/2024 às 15:20

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral
3,87

Liquidez Corrente
3,87

Solvência Geral
4,02

Patrimônio Líquido
R\$ 213.568,47

Capital Social
R\$ 105.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 273.493,18

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 284.324,05

Passivo Circulante: R\$ 70.755,58

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 08/05/2024 às 15:27

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.